

Do
Livro de registro
de

Abertas de licença
para o exercício
de

1911.

FMC

AFM

S. LA

1911

807

Servirá este livro para registro de
Alvará expedidos por esta Intenden-
cia suas folhas em todas numeradas
e rubricadas com a rubrica de que
se trata - G. da Silva - luanda no
fim do termo de encerramento.
Secretaria da Intendencia, 27 de Mar-
ço de 1911. O Intendente
Antonio G. da Silva

Nº 36. - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Pedro Thomé Coury, para continuar com o seu negocio de fazendas, etc, n' esta cidade, durante o corrente semestre do presente exercício de 1911; visto como, pagou os impostos municipais sob falões nºs 249 e 250 do Sr. Procurador Municipal, juntos ao seu requerimento. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, vindo por elle assignado. Eu, Augusto Antonino de Aranda, Secretario, o escrevi. Secretaria da Intendencia, 28 de Março de 1911.
Antonio Gb. da Silva.

Nº 37 - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Isaac Abraham, para continuar com o seu negocio de fazendas, etc, n' esta cidade, durante o corrente 1º semestre de 1911; visto como, o mesmo pagou os impostos municipais, com se se dos falões nºs 348 e 349 do Sr. Procurador Municipal, juntos ao seu requerimento. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, vindo por elle assignado.

N.º 37. - O Capitão Antonio Goncalves da Sil-
va, Intendente Municipal de Catalão, na forma
da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença aos Srs.
Ama. André e Antonio Macaxa, para con-
tinuarem por a nova firma supra, com o seu
negocio de fazendas, etc, n' esta cidade, du-
rante o primeiro semestre do corrente exer-
cicio de 1911; visto como, pagaram os impos-
tos municipaes, como se vê dos Alcoês n.ºs 247
e 248 do Sr. Procurador Municipal, juntos
ao seu requerimento. E para constar, o Serr.
Intendente Municipal mandou passar
este, indo por elle assignado. Eu, Augusto
Antonino de Arruda, Secretario, o correi.
Secretaria da Intendencia, 28 de Março de
1911. - Antonio Gtz. da Silva.

N.º 38. - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Cabalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. João André da Silva, para continuar como seu negocio de faveendas, etc, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio de 1911; visto como, pagou os impostos municipaes como se vê, dos taloes n.ºs 262 e 263 do Sr. Procurador Municipal, juntos ao seu requerimento. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Eu, Augusto Antonio de Aruda, Secretario, escrevi. Secretaria da Intendencia, 27 de Março de 1911.

Antonio Gbr. da Silva.

N.º 39. - O Capitão Antonio Gon-
calves da Silva, Intendente Muni-
cipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Élo presente alvará, concede licença ao
Sr. Julio Fousêca, para continuar, com o
seu negocio de molhados e generos do pa-
in, ad esta cidade, durante o primeiro se-
mestre do corrente exercicio de 1911; ris-
to como, pagou os respectivos impostos Mu-
nicipaes, como se vê dos Alboes n.ºs 264 e
265 do Sr. Procurador Municipal, juro
aos seu requerimento. E para constar, o
Sr. Intendente mandou passar este, ind
por elle assignado. Eu Augusto Antoni-
no de Arreda, Secretario, o escrevi. —
Secretaria da Intendencia, 29 de Marco
de 1911.

Antonio Glu. da Silva

N.º 40. - O Sr. Cidreira Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Catalão,
na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença aos
Srs. Calisto Elias & Cia, para continui-
arem com o seu negocio de fardas, etc, nes-
sa cidade, durante o primeiro semestre do
corrente exercicio de 1911, visto como paga-
ram os devidos impostos municipais, como
se vê dos talões n.ºs 273 e 274 do Sr. Procura-
dor Municipal, juntos ao seu requerimen-
to. E para constar, o Sr. Intendente man-
dou passar este, indo por elle assignado.
Eu, Augusto Antonio de Aruda, Secre-
tario, o escrevi. Secretaria da Intenden-
cia, 30 de Marco de 1911.

Antonio G. da Silva.

N.º 11. O Capitão Antonio Gonçalves da
Silva, Intendente Municipal, de Catalão,
na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concedo licença, ao
Sr. Silva Netto & Cia, para serem no
Município, um mascote de fazendas,
etc, durante o primeiro semestre do cor-
rente exercício de 1911; visto como, paga-
ram os respectivos impostos municipais,
como se vê dos talões nos 268 e 269 do Sr. Procu-
rador Municipal, juntos ao seu requerimento.
E para constar, o Sr. Intendente mandou pas-
sar este, indo por elle assignado. Eu, Augusto
Antonino de Aruda, Secretario, o escrevi. —
Secretaria da Intendencia, 30 de Março de
1911. — Antonio Gbri. da Silva.

N.º 42. O Capitão Antonio Gonçalves da
Silva, Subendente Municipal de Catalão,
na forma d'alei, etc.

É pelo presente alvará concedida licença ao Sr
Theodorico Borges Tavares, para edificar
um prédio em terreno urbano d'esta cidade,
sob os limites seguintes: A esquerda, pela grut-
ta funda; a frente, pelo alinhamento da ca-
xa de Antonio José da Silva e de João Fran-
cisco Brandão; ao fundo, da grutta ao es-
tuo do lado esquerdo da casa de Francis-
co Maricano de Jesus; a direita, partindo
em rumo pelo alinhamento da rua, confor-
me a planta adoptada, até o alinhamen-
to já citado, das casas dos Srs Antonio
José da Silva e João Francisco Brandão;
visto como, pagou os devidos impostos mu-
nicipaes, como se se dos Alcoês n.ºs 278 e
279 do Sr. Procurador Municipal, jun-
tos ao seu requerimento. E para constar,
o Sr. Subendente mandou passar este,
unido por elle assignado. Eu, Augusto
Antonio de Arruda, Secretario, v. es-
crevi. Secretaria da Subendencia, 31 de
Março de 1911.

Antonio Glz. da Silva.

104 - O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

Élo presente alvará concedido licença ao Sr.
Theodorico Borges Taravés, para edificar
uma casa no terreno urbano d'esta cidade,
na margem direita da gruetta funda, abai-
xo da ponte sobre a mesma, limitando-se a
direita, isto é, do lado de cima, com a rua
do sobrado do furiado Araújo; pela frente,
com a rua travessa que vem da ponte do
conego d'esta cidade; pelo lado de baixo, com
a casa do Sr. João Porto, e pelo fundo com a
mesma gruetta; devendo esse terreno ser
utilizado em outro lugar que for requerido;
isto como, pagou os devidos impostos muni-
cipaes, como se vê dos salões n.ºs 285 e 286 do
Sr. Procurador Municipal, juntos ao seu re-
querimento. É para constar, o Sr. Intenden-
te ordenou passar este, indo por elle assig-
nado. Eu, Augusto Antonino de Arruda,
Secretario, o escrevi. Secretaria da Inten-
dencia, 3 de Abril de 1911.

Antonio G. da Silva.

Ficou sem effeito o alvará supra, substitui-
do pelo de n.º 146. Secretaria da Intendencia,
4 de Outubro de 1911. Eu, Augusto Antonino
de Arruda, Secretario, o escrevi.

Antonio G. da Silva

47021-5

N.º 44. O Capitão Antonio Gonçalves da
Silva, Intendente Municipal de Catalão, na
forma d'elles, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao Sr.
Serrulo-Roz. de Souza, para continuar
com o seu negocio de fariendas, etc, na fa-
zenda Pirapitinga d'este municipio, du-
rante o 1.º semestre do corrente exercicio
de 1911; visto como, o mesmo pagou os im-
postos municipaes, como se verifica dos
alcos n.ºs 297 e 298 do Sr. Procurador Mu-
nicipal, juntos ao seu requerimento. E
para constar, o Sr. Intendente mandou
passar este, inda por elle assignado. Eu,
Augusto Antonio de Arruda, Secre-
tario, o escrevi. Secretaria da Intenden-
cia, 6 de Abril de 1911.

Antonio Gln da Silva

N.º 45. O Capitão Antonio Goncalves da
Silva, Intendente Municipal de Catalão,
na forma da lei, etc.

Pelo presente, alvará concedo licença ao
Sr. Cajayette Felippe Machado, para edi-
ficar uma casa em terreno urbano de Ca-
talão, cuja data concedida limite-se a
esquerda, fazendo esquina lateral com
a casa do Sr. Sr. Gabino Cabrera, forman-
do rua; pela frente, com a praça da
Matrin; pelo lado direito, com datas de-
volutas; e pelo fundo, com a nova rua
a formar-se, com a planta da cidade, pe-
lado do cemitério; visto como, o mesmo
pagou os direitos da lei, como se vê dos re-
cibos n.ºs 333 e 334 do Sr. Procurador Mu-
nicipal, juntos ao seu requerimento.
E para constar, o Sr. Intendente Muni-
cipal mandou passar este, indo por
de assignado. Eu, Augusto Antonino
de Arruda, Secretário, o escrevi. Ser-
varia da Intendencia, 22 de Abril de
1911.

Antonio Goncalves da Silva.

1911 Jan 6

N.º 46. O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Isaac Abraham, para continuar com o seu negocio de fazendas, etc. nesta cidade, durante o 1.º semestre do corrente exercício de 1911, visto como, pagou os impostos Municipaes, conforme os Alcos n.ºs 348 e 349, do Sr. Procurador Municipal, juntos ao seu requerimento. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, inda por elle assignado. Eu, Augusto Antonio de Amada, Secretario, o escrevi.
Secretaria da Intendencia, 1.º de Maio de 1911.

Antonio Goncalves da Silva.

N.º 47. O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença a Sra. Querubina da Silva, para edificar um prédio, cuja data concede no terreno urbano com as divisas seguintes: A Oeste com outras datas devolutas; a Este, com os muros da casa do Sr. Joaquim Goncalves Bachelo; ao Norte, com o alinhamento da rua "Dr. Rebouças, e ao Sul, com os campos do patrimonio; Histo como, a mesma pagou, com os talões apresentados, n.ºs 369 e 370, os impostos municipais. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar-lhe este que vai por elle assignado. Eu, Augusto Antonino de Arruda, Secretario, o escrevi.

Secretaria da Intendencia, 13 de Maio de 1911. - Antonio Gln. da Silva

Ag. da Silva

N.º 48. - O Capitão Antonio Gonçalves da
Silva, Intendente Municipal de Catalão,
na forma da lei, etc.

pelo presente alvará concede licença ao Sr.
Julio Fossica, para edificar um prédio, cu-
ja data concede um terreno urbano, com as
divisas seguintes: À direita, como terreno
do Sr. Lafayette Felipe; à esquerda, com os
terrenos devolutos; pela frente, como alinha-
mento da rua e largo da igreja matriz;
pelo fundo, com os mais terrenos devolutos; mis-
to como, pagou os impostos municipais, confe-
os taloés n.ºs 377 e 378 do Sr. Procurador Mu-
nicipal, juntos ao requerimento. E para
constar, o Sr. Intendente mandou passar
este, indo por elle assignado. Eu, Augus-
to Antonino de Arida, Secretario, o es-
crevi. Secretaria da Intendencia, 16 de
Maio de 1911.

Antonio Gonçalves da Silva.

1549. O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Subendente Municipal de
Catalão, na forma da lei, etc.

Este presente alvará, concede licença ao
Sr. Tibério Gonçalves de Lima, para e-
dificar um prédio, cujo data em terreno
urbano desta cidade de Catalão, sem as
divisas seguintes: Na rua nova denomi-
nada "São João" limita-se pela frente, com
cana e quentão de Galisto Abraham; pela
direita, com um bico constante da plan-
ta da cidade; pela esquerda, com terreno
devoluto, e pelo fundo, com a estrada que
sai para a cidade Formosa; visto como
pagou os impostos municipais, confor-
me os alvarás n.ºs 388 e 389 do Sr. Procura-
dor Municipal. E para constar, o Sr.
Subendente mandou passar este, indo
por ele assignado. Eu, Augusto Anto-
nio de Arzuda, Secretário, escrevi.
Secretaria da Subendencia, 18 de Maio
de 1911.

Antonio Gonçalves da Silva

Off. cat. 8

N.º 50. O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente, ultrará, concede licença ao Sr. Jorge Elias, para edificar um prédio, cuja planta em terreno urbano d'esta cidade de Catalão, sita a via, nova denominada São-João, tem os limites seguintes: pela frente, com a casa e quintal do requerente; pela esquerda, com um becco constante da planta d'esta cidade; pela direita com terreno devoluto; e pelo fundo, com a estrada que segue para a cidade Formosa; visto como, pagou os impostos municipais, conforme os Adoções n.ºs 386 e 387 do Sr. Procurador Municipal. É para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Eu, Augusto Antonio de Souza, Secretario, o escrevi:

Secretaria da Intendencia, 18 de Maio de 1911.

Antonio Goncalves da Silva.

N.º 51. - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Subendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. José Pedro Soares, para negociar em molinos e queiros do pão, na Samambaya d'este Município, durante o 2.º semestre do corrente exercício; visto como, o mesmo pagou os direitos municipaes sob alccões n.ºs 141 e 142, os quaes exhibio. E para constar, o Sr. Subendente mandou passar este, ind. por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 27 de julho de 1911. Eu, Augusto Antonio de Aranda, Secretário, o escrevi.

Antonio Goncalves da Silva

N.º 52. - O Capitão Antonio Goulart da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

pelo presente alvará, concede licença ao Sr. José Virissimo Rosa, para continuar com o seu negocio de farrinhas, n'este municipio, durante o segundo sem.^{to} do corrente exercicio; visto como, exhibio os taloes n.ºs 667 e 668, com os quaes provou haver pago os impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado.

Secretaria da Intendencia, 29 de Agosto de 1911. Eu, Augusto Antonio de Pereda, Secretario, o escrevi.

Antonio Gou. da Silva.

N.º 53. O Capitão Antonio Gon-
calves da Silva, Intendente Muni-
cipal de Cabalaõ, na forma da lei,
etc.

Pelo presente alvará concede licença
ao Sr. José de Rende e Oliveira, pa-
ra negociar em moçados e queiros de
paiva, em Samambaya d'este municí-
pio, durante o 2.º semestre do corrente
exercício; visto como, o mesmo Sr. pagou
os impostos municipaes sob talões n.ºs
146 e 147, os quaes exhibio. E para cons-
tar, o Sr. Intendente mandou passar es-
te, inda por elle assignado. Secretaria da
Intendencia, 26 de julho de 1911. Eu,
Augusto Antonio de Arruda, Secre-
tario, o escrevi.

Antonio Gltm. da Silva.

N.º 11. - O Capitão Antonio Gonçalves da
Silva, Intendente Municipal de Catalão
na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. José Ferreira da Silva para continuar
com seu negocio de seccos e molhados n' es-
te municipio, durante o 2º semestre do por-
tante exercicio; visto como, exhibio os taloes
nos 669 e 670, com os quaes provou haver pa-
go os impostos municipiaes. E para cons-
tar, o Sr. Intendente mandou passar es-
te, ind' por elle assignado. Secretaria da
Intendencia, 24 de Agosto de 1911. Eu, Au-
gusto Antonino de Arueda, Secretario
escrevi.

Antonio Glb. da Silva.

N.º 55. - O Capitão Antonio Gonçalves da
Silva, Subendente Municipal de Catalão,
na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr.
Alzuir Alves da Silva, para negociar em mo-
edas e gêneros do país em Amambaya e
Caramutinga, d'este Município, no período do
1.º semestre do corrente exercício de 1911; vis-
to como, pagou os impostos municipais, fo-
mo se vê dos talões apresentados n.ºs 97 e 98.
E para constar, o Sr. Subendente mandou
passar este ind. por ele assignado. Secre-
taria da Subendência, 8 de junho de 1911.
Eu, Augusto Antonino de Aruda, Secreta-
rio, o escrevi.

Antonio Glória da Silva.

1256. O Sr. Antonio Gonçalves da
Silva, Substituto Municipal de Catalão,
na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sen-
tor Antonio do Rego Alfaiate, para nego-
ciar em molhados e gemos do país, em
Lambaraya e Pirapitinga d'este municí-
pio, durante o 2º semestre do corrente ex-
ercício de 1911; visto como pagou os impostos
municipaes, como se vê dos talões apre-
sentados sob nos 95 e 96. E para constar, o
Sr. Intendente mandou passar este, indo
por ele assignado. Secretaria da Inten-
dencia, 13 de Junho de 1911. Eu, Augusto
Antonio de Aranda, escrevi.

Antonio Gln. da Silva.

N.º 57. O Capitão Antonio Gonçalves da
Silva, Substendente Municipal de Catalão, na
seção da lei, etc.

Esta presente alvará concede licença ao Sr.
Antônio Benício, para negociar em molhados
e quintas do país em Samambaya e Burqui-
tinga este município, durante o 2.º semestre do
corrente exercício de 1911; visto como pagou os
impostos municipais, como se vê dos Alvarás
apresentados sob n.ºs 97 e 100. E para constar,
o Sr. Substendente mandou passar este, ind.
por elle assignado. Secretaria da Substenden-
cia, 7 de Junho de 1911. Eu, Augusto An-
tonio de Almeida, Secretário, Descrevi.
Antonio Gles. da Silva.

N.º 58. - O Capitão Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Joaquim Raymundo da Silva, para negociar um molhados e queiros do pair, em Samambaya e Pirafitinga d'este municipio, durante o 2º semestre do corrente exercicio de 1911; visto como, pagou os impostos municipiaes, como se ve dos ta-
loes apresentados n.ºs 101 e 102. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 9 de junho de 1911. Eu, Augusto Antonio de Arce, Secretario, escrevi.

Antonio Glz. da Silva.

N.º 59. - O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Ca-
talão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao
Sr. José Aguiar, para se estabelecer, com
o seu negocio de generos do pão no bair-
ro Sambaya d'este Municipio; visto co-
mo, digo, durante o segundo semestre do
corrente exercicio de 1911; visto como, pa-
gou os impostos municipais, conforme
os Alvarés n.ºs 72 e 73 do Sr. Procurador
Municipal, apresentados. E para
constar, o Sr. Intendente mandou
passar este, visto por elle assignado.
Secretaria da Intendencia, 24 de Maio
de 1911. Eu, Augusto Antonio de Ar-
nuda, Secretario, o escrevi.

Antonio Gly. da Silva.

Nº 60. - O Capitão Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão na forma da lei, etc.

É pelo presente alvará concede licença ao Sr. Theotônio Lyres da Silva, para continuar, de portas abertas, com o seu negocio de fazendas, ferragens, armazinhos, etc, durante o corrente exercicio de 1911; visto como, o mesmo Sr. pagou os devidos impostos municipaes conforme os taloes nºs 409 e 410 apresentados. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, tudo por elle assignado.

Secretaria da Intendencia, 31 de Maio de 1911. Eu, Augusto Antonio da Silva, Secretario Expresso.

Antonio Glau. da Silva.

N.º 2. - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Élo presente alvará, concede licença ao Sr. Francisco Custodio de Rezende, para edificar em terreno do perímetro urbano d'esta cidade, cujas duas laterais de edificação limitam-se pelo lado de baixo com terreno pertencente a Gue-rubina da Silva; pelo lado de cima com a futura rua Aravessa que parte da ponte do Troucha; pela frente com a mesma rua Rebouças, em frente da casa de Maria Alves; visto como, pagou os impostos municipaes, conforme os ta-las junto nos 394 e 395 do Sr. Procura-dor Municipal. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. E eu, Augusto An-tonio de Arruda, Secretario, o escrevi.
Antonio Gbr. da Silva.

1908. - O Capitão Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Cabalço, em forma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao Sr. João Baroni, para edificar um prédio em terreno devoluto do perímetro suburbano d'esta cidade, cuja da sita no lugar denominado "Olhos d'Água", limita-se: pela frente, com a estrada que vai para a Formosa; pela direita, com terrenos devolutos; pela esquerda, com terreno pertencente ao Sr. Sr. Alfredo Baranhos; e pelo fundo, com terreno do sup'te; visto como, pagou os impostos municipais sob Actões n.º 401 e 402, junto ao seu requerimento. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 28 de Maio de 1911. Eu, Augusto Antonio de Aruda, Secretario, o escrevi Antonio Gonçalves da Silva.

N.º 64. O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Ca-
talão, na forma da lei, etc.

Pelo presente outorga licença ao Sr.
Manoel Dias dos Santos, para edificar um
predio em terreno urbano d'esta cidade, cu-
ja data está situada na esquina que faz
frente com os muros do fundo do quintal
da casa de residencia do Sr. M.º Affonso
Baranhos e de accordo com a planta da cida-
de pelo Sr. Luiz Alberti; visto, como, o mes-
mo Sr. pagou os impostos municipaes, con-
forme os taloões apresentados n.ºs 423 e 424.
E para constar, o Sr. Intendente mandou
passar este, indo por elle assignado. Se-
cretaria da Intendencia, 3 de junho de
1911. Eu, Augusto Antonio de Arreda
Secretario, lo escrevi.

Antonio Gbr. da Silva.

N.º 65. - O Capitão Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc

Pelo presente alvará, concede licença ao Sr. José Pedro Barbosa, para edificar um prédio em terreno urbano d'esta cidade, cuja data sita a rua D. Ribouças, divide pelo lado esquerdo com a data do Sr. Manoel Dias dos Santos e pelo direito com propriedade do Sr. Luiz Tolberti; visto como o mesmo Sr. pagou os impostos municipais sobre os taboas apresentados n.ºs 427 e 428. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado.

Secretaria da Intendencia, 3 de junho de 1911. Eu, Augusto Antonio de Aranda, Secretario, o escrevi.
Antonio G. da Silva

N.º 66. - O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Catalão
na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr.
Antonio Salles, para edificar um prédio em
terreno urbano d'esta cidade, cuja data limi-
ta-se: ao nascente, com uma futura arejada
conforme a planta da cidade; ao fundo,
com uma data de Francisco Custodio de
Rencude; ao poente, com terreno devoluto,
e ao sul, com a nova rua "Engenheiro Al-
berti"; visto como, o mesmo Sr. pagou os
impostos municipais, como se se dos folo-
es exhibidos sob n.ºs 438 e 439. E para cons-
tar, o Sr. Intendente mandou passar este,
indo por elle assignado. Em Augusto Antonio
no de Arruda, Secretario, e escrivão

Antonio Gln. da Silva.

Nº 67. - O Capitão Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente através concede licença ao Sr. Salomão João, para edificar tres predios em terreno do perimetro urbano d'esta cidade, cujas tres lotas sitas á rua S. João, limitasse pela frente, com as ruas e terrenos de João Barier de Mouranda e Manoel da Silva Ribeiro; pela direita, com uma posse de Calixto Abraham; pela esquerda, com uma posse de José Martins Monteiro, e pelo fundo, com a estrada que vai para a cidade de Dormozoa; visto como, o mesmo Sr. pagou os impostos municipaes, como se vê dos talões exhibidos sob nºs 440 e 441. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 8 de junho de 1911. Eu, Augusto Antonio de Arceuda, Secretario, Descrevi.

Antonio Gln. da Silva

N.º 68. - O Capitão Antonio Goncalves da
Silva, Intendente Municipal de Catalão,
na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr.
Calisto Araújo, para edificar um prédio
em terreno urbano d'esta cidade, cuja data
situa a rua S. João, limita-se pela frente, com
a casa e quintal da Terr. Roca C. da Concei-
ção; pela direita, com a data do Sr. Silveiro
Goncalves de Lima; pela esquerda, com terreno
devoluto; e pelo fundo, com a estrada que segue
para a cidade Formosa; visto como, o mesmo
Sr. pagou os impostos municipais, como se vê
dos talões exhibidos n.ºs 442 e 443. E para
constar, o Sr. Intendente mandou passar este
alvará por elle assignado. Secretaria da Inten-
dencia, 8 de junho de 1911. Eu, Augusto An-
tonio de Almeida, Secretário, o escrevi.
Antonio Gtn. da Silva.

Nº 69. - O Capião Antonio Góes Cabres da
Silva, Intendente Municipal de Catalão,
na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao
Sr. Elias Jorge, para edificar um prédio
em terreno urbano d'esta cidade, cuja da-
da sita a rua S. João, limita-se a frente
com casa e quitanda de Pedro Rona e Fran-
cisco Silva Ribeiro; pela esquerda, com
uma posse de Jorge Elias; pela direita e
fundo, com terrenos devolutos; visto, como
o mesmo Sr. pagou os direitos municipa-
es, como se vê dos taloões exhibidos nºs 444
e 445. E para constar, o Sr. Intendente
mandou passar este, indo por elle as-
signado. Secretaria da Intendencia.
A de junho de 1911. Eu, Augusto Anta-
nio de Arriuda, Secretario, o escrevi.
Antonio Góes da Silva.

N.º 70. - O Capitão Antonio Goncalves
da Silva, Intendente Municipal de Ca-
salão, na forma da lei, etc.

Foi presente alvará concede licença
ao Sr. Tufich Abdalla (O Traae, para
mascatar o seu negocio de fazendas,
etc no municipio, durante o segundo
semestre do corrente exercicio de 1911;
visto como, o mesmo pagou os direitos
municipaes sob talões N.ºs 457 e 458.

E para constar, o Sr. Intendente mandou
passar este, inda por elle assignado. Se-
cretaria da Intendencia, 16 de Junho de
1911. Eu, Augusto Antonio De Arru-
da, Secretario, o escrevi.

Antonio G. da Silva

N.º 71. - O Capitão Antonio Gonçalves da
Silva, Intendente Municipal de Catalão,
na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr.
Miguel Lopes Turtado, para negociar em
molhado e gêneros do país, durante o segun-
do semestre do corrente exercício de 1911, n'esta
cidade; visto como, o mesmo Sr. pagou os de-
vidos impostos municipais, como se vê dos A-
toes exhibidos n.ºs 460 e 461. E para cons-
sar, o Sr. Intendente mandou passar este,
sendo por elle assignado. Secretaria da In-
tendencia, 17 de junho de 1911. Eu, Augusto
Antônio de Almeida, Secretario, o escrevi.
Antonio Glt. da Silva.

N.º 72. - O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Subendente Municipal de Ca-
balão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao
Sr. Victor d' Assumpção, para negociar
em generos do país, n'esta cidade, du-
rante o primeiro semestre do corrente ex-
ercício de 1911; visto como, o mesmo Sr.
pagou os impostos municipaes, como se
vêdos taloes exhibidos nos 40 e 41. E
para constar, o Sr. Subendente mandou
passar este ind. por elle assignado. Secre-
taria da Intendencia, 20 de Junho de 1911.
Eu, Augusto Antonio de Almeida, Secreto-
rio, deservi.

Antonio Glb. da Silva.

N.º 72 - O Cavaleiro Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Calalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Pedro Thomaz Bires, para continuar a negociar em gêneros do país n'esta cidade, durante o corrente exercício de 1911; visto como, o mesmo pagou os impostos municipaes, como se vê dos taloões exhibidos nos 474 e 475. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 20 de Junho de 1911. Eu, Augusto Antonino de Arreda, Secretario, o escrivão Antonio G. da Silva.

N.º 74. - O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr.
Dr. Luiz Alberti, para edificar predios em
terreno urbano d' esta cidade e cujas datas
são: a sitas a rúa Dr. Rebouças, entre as da-
das de José Pedro Barbosa, D. Josephina Montei-
ro dos Santos e fundos de Sesteriano e Maria
aprieta, com fundos ou frente a rúa Dr. Luiz
Alberti; e, a sitas a mesmarrúa, fazem frente
aos fundos das moradas de M.º Paulino Ri-
beiro Guimarães, Onorio Vieira Leite, João Co-
mes e um terreno do M.º David Carneiros; fis-
so como, o dito Sr. tem sobre ellas direito pelo
seos servicos sob contracto assignado n' esta
Intendencia. E para pôr estar, o Sr. Inten-
dente mandou passar este, ind' por elle as-
signado. Secretaria da Intendencia, 21 de
Junho de 1911. Eu, Augusto Antonino de
Arreda, Secretario, o Escrivão.

Antonio Gln. da Silva.

N.º 75. O Capitão Antonio Gonçalves da
Silva, Intendente Municipal de Catalão, na
forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. Jacquin Mariano da Silva, para edifi-
car um prédio em terreno urbano d'esta cidade,
cuja data sita a rua Dr. Rebouças, divide-se
pelo lado de cima, com a para de sua propri-
idade; pelo de baixo, com uma para do Sr.
Sr. João Patriarcha e pelo fundo, com o dito
reço publico; visto como, o mesmo readque-
ria o direito da referida data, e sobre
os baldios n.ºs 477 e 478 da metade dos im-
postos, conz. a lei. E para constar, o Sr. In-
tendente mandou passar este, ind. por elle
assignado. Secretaria da Intendencia,
22 de junho de 1911. Eu, Augusto Anto-
nio de Aranda, Secretario, o escrevi.

Antonio Glz. da Silva.

N.º 76. O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Batalha, na forma da Lei, etc.

Pelo presente alvará concedo licença ao Sr. José Pedro da Silva, para continuar como seu negocio de molhados, etc, nesta cidade, no correr do primeiro semestre do corrente exercicio de 1911; visto como, o dito Sr. pagou os direitos municipaes relativos aquella parte do anno, como se vê dos talões que exhibio, n.ºs 502 e 503. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, ind. por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 5 de julho de 1911. Eu, Augusto Antonio de Arreda, Secretario, o escrevi.

Antonio G. da Silva

N.º 77. - O Capitão Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Abrahão Elias da Silva, para continuar com o seu negocio de fazendas, etc, n'esta cidade, durante o segundo semestre do corrente anno; visto como pagou os impostos municipaes sob Altoes n.ºs 513 e 514. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, vindo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 7 de julho de 1911. Eu, Augusto Antonino de Arruda, Secretario, o escrevi.
Antonio Gln. da Silva.

Nº 48. - O Capitão Antonio Gon-
calves da Silva, Subendente Muni-
cipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença
ao Sr. Jonas P. Filho, para continuar
com o seu negocio de fazendas, etc, n'esta
cidade, durante o segundo semestre do
corrente exercicio, visto como pagou os
direitos Municipaes sob talles Nºs 575 e
576. E para constar o Sr. Subendente man-
dou passar este, indo por elle assignado.
Secretario da Intendencia, 8 de Julho de
1911. Eu Augusto Antonio de Almeida
Secretario, o escrevi.

Antonio G. da Silva.

1914 - O Capitão Antonio Feliciano
da Silva, Substituto Municipal de Catalão
na forma da lei, etc.

Neste presente alvará concede licença ao Sr.
Abraão Abrabão, para continuar com o seu
negócio de taxações, etc., para filial a rua
12 de esta cidade, durante o corrente exer-
cício de 1914; neste caso, pagou os impostos
municipais sob tabelas n.ºs 521 e 522. E para
este, ainda por ele assignado. Secretaria da
Intendência, 12 de julho de 1914. Ess. Augus-
to Antonino de Arruda, Secretario, o escre-
vi.

Antonio Glt. da Silva.

V.ª sa. O Camião Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Ca-
balas, na forma da lei, etc.

Este presente alvará concede licença
ao Sr. José Moysés Naxar, para continu-
ar com o seu negocio de fazendas, etc, na
fazenda da Herúia d'este municipio,
durante o corrente exercicio de 1911; visto
como, o mesmo, pagou os impostos mu-
nicipaes, como se vê dos taloes estubidos
n.ºs 523 e 524. E para constar o Sr. In-
tendente mandou passar este, pido por
elle assignado. Secretaria da Intenden-
cia, 12 de julho de 1911. Eu, Augusto An-
tonio de Almeida, Secretario, o escrevi.
Antonio Gls. da Silva.

23

1881. O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. M.^o Francisco de Mello Junior, para, na qualidade de Pharmaceutico pratico reconhecido pelo Conselho Municipal d' esta cidade, n' ella se estabelecer com sua pharmacia durante o presente exercicio; visto como, o mesmo Sr. habia os Alcoës nos 274 e 288, com os quaes porou haver pago os respectivos impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente Municipal mandou passar este, inds por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 12 de julho de 1911. Eu Augusto Antonino de Aruda, Secretario, escrevi.

Antonio Gtn. da Silva

N.º 82. O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Francisco Custodio de Rêgo, para edificar um prédio em terreno urbano desta cidade, a rúa D.º Rebouças, cuja data divide-se pelo poente, com terrenos que ficarão pertencendo a Maria Alves; pelo nascente, com os terrenos devolutos; pela frente com a mesma rúa; pelo fundo, com outros terrenos devolutos, ao lado da nova rúa do D.º Luiz Alberti; visto como, o mesmo Sr. pagou os direitos municipaes, como se vê dos taloes n.ºs 534 e 535, exhibidos. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este ind. por elle assignado, Secretaria da Intendencia, 15 de julho de 1911. Em Augusto Antonino de Almeida, Secretário, o escreveri.

Antonio G. da Silva.

Fica este sem effeito, visto como, a requisição da parte, foi-lhe dada 2.ª rúa com o n.º em substituição d'este, cujo original yardeo-se. Secretaria da Intendencia, 9 de Outubro de 1911.

Antonio G. da Silva

N.º 83. - O Capitão Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao Sr. Theophilo da Costa Melagre, para continuar com o seu negocio de generos do paiz, etc., n'esta cidade, e durante o segundo semestre do corrente exercicio; nisto como, o mesmo exhibio os talões n.ºs 543 e 544, provando haver pago os direitos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 19 de julho de 1911. Eu, Augusto Antonino de Arueta, Secretario, o escrevi.
Antonio Gonçalves da Silva.

N.º 84. - O Capitão Antonio Gon-
calves da Silva, Intendente Municipal
de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. Joaquim Rosa, para se estabelecer
como seu negocio de queijos do pão n' esta
cidade, durante o corrente semestre de
1911; visto como, o mesmo Sr. pague os
direitos municipais sob folios n.ºs 551
e 553 que exhibio. E para constar, o Sr. In-
tendente mandou passar este, indo por
ele assignado. Secretaria da Intendencia
21 de Julho de 1911. Eu, Augusto Antonio
de Arruda, Secretario, escrevi.
Antonio Gl. da Silva

N.º 85. O Honr. Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Cabão, na forma da lei, etc.

Pelo presente, alvará concede licença ao Sr. João André, para continuar com o seu estabelecimento de fazendas, ferragens, etc, n'esta cidade, durante o segundo semestre do corrente exercício; visto como, o mesmo Sr. exhibio os taloës nos 555 e 556 com que provou haver pago os impostos municipais. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, vindo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 22 de Julho de 1911. Eu, Augusto Antonio de Aruda, Secretario, o escrevi.

Antonio Glb. da Silva.

N.º 86. O Caviteiro Antonio Goncalves
da Silva, Intendente Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concedo licença ao Sr.
Salomão Spacia, para continuar com o seu ne-
gocio de Fincendas, ferragens, etc, n'esta cida-
de, durante o segundo semestre do corrente
exercicio, visto como, o mesmo exhibio os talo-
es n.ºs 558 e 559, com os quaes provou haver
pago os impostos municipaes. E para cons-
tar, o Sr. Intendente mandou passar este
auto por elle assignado. Secretaria da In-
tendencia, 24 de julho de 1911. Eu, August-
to Antonino de Fereuda, Secretario, presenci
Antonio-Gl. da Silva.

N.º 57. O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Natal, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Misael Elias, para continuar com o seu negocio de fazendas, peixarias, armazéns, &c., nesta cidade, durante o corrente anno; visto como, exhibio os taloes n.ºs 565 e 566, com os quaes provou haver pago os direitos municipaes relativos.

E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado.

Secretaria da Intendencia, 15 de julho de 1911. Augusto Antonino de Azevedo, Secretario, o escreveu.

Antonio G. da Silva.

N.º 88. — O Capitão Antonio Goncalves
da Silva, Intendente Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. João David, para edificar um pre-
dio em terreno urbano d'esta cidade, á
rua St. Affonso Benna, cuja dita conce-
dida limita-se pela frente, com um ter-
reno pertencente a Manoel Caldeira e irmãos,
pela direita, com terreno devoluto; pela
esquerda e pelo fundo, também com ter-
renos devolutos; visto como, o mesmo pa-
gou e exhibio os taloães n.ºs 567 e 568, com
os quaes provou haver pago os respecti-
vos impostos municipaes. E para cons-
tar, o Sr. Intendente mandou passar
este, indo por elle assignado. Secretaria
da Intendencia, 26 de julho de 1911.
Eu, Augusto Antonio de Aruda, Se-
cretario, o escrevi.

Antonio Gbr. da Silva.

27

N.º 89. - O Capitão Antonio Gonçalves da
Silva, Intendente Municipal de Catalão na
forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença aos
Srs. Calisto Elias & Cia, para continuarem
com o seu negocio de farendas, ferragens,
armazenhos & n'esta cidade, durante o se-
gundo semestre do corrente exercicio; visto co-
mo o mesmo Sr. exhibio os taloes n.ºs 571 e 572
com os quaes prorou haver pago os impostos
municipaes. E para constar, o Sr. Intenden-
te mandou passar este, indo por elle assig-
nado. Secretaria da Intendencia, 28 de
julho de 1911. Eu, Augusto Antonio de
Arruda, Secretario, o escrevi.
Antonio-Gl. da Silva.

N.º 90. - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Calisto Elias & Cia, para continuar com o seu negocio de fazendas, ferragens, armazém, &c, na casa filial n.º estacidade, durante o segundo semestre do corrente exercicio; visto como, os mesmos Sr. exhibiram os taloes n.º 574 e 575, com os quais provaram haver pago os impostos Municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar o presente, ind. por elle assignado. Secretaria da Intendencia 28 de Julho de 1911. Eu, Augusto Antonino de Brada, Secretario, o escrevi.

Antonio Goncalves da Silva.

Ep. da S. 28

Nº 91. - O Capitão-Autorino Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalao, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvara concedo licença ao Sr. Roberto Ferreira Pedrona, para negociar em fazendas, na fazenda da Saçã, d'este municipio, durante o exercicio de 1910; visto como, o mesmo Sr. exhibio n'esta data, os taloes nºs 577, 578 e 579, com os quaes provou haver pago os respectivos impostos municipais. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, visto por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 29 de julho de 1911. Eu, Augusto Antonino de Almeida, Secretario, lo escrevi.

Antonio Goncalves da Silva.

Nº 92. O Capitão Antonio Gon-
calves da Silva, Intendente Muni-
cipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Élo presente através concessão de licença
ao Sr. Manoel Domingos da Costa, pa-
ra edificar um prédio em terreno ur-
bano d'esta cidade, para a loja, cuja
dada limite-se pelo lado de baixo com
propriedade de Sr. M^{or} Paulino Ribei-
ro Guimaraes; pelo de cima com ter-
reno devoluto; pelo de lado Sr. exhi-
bio os taloes nºs 583 e 584, com os quaes
prova, depois dos transmites legais, ha-
ver pago os direitos municipaes. E pa-
ra constar, o Sr. Intendente mandou
passar este, em por elle assignado.
Secretaria da Intendencia, 31 de julho
de 1911. Eu, Augusto Antonio de Arau-
jo, Secretario, o escrevi.

Antonio Gl^{ria}. da Silva

Nº 93. - O Capitão Antonio Joncal
 da Silva, Intendente Municipal de
 Catalão, na forma da lei, etc

Pelo presente alvará concede licença ao
 Sr. Cicero Martins, e Oliveira, para nego-
 ciar em gueros do país, n' esta cidade,
 durante o segundo semestre do corrente
 exercício de 1911, visto como, o mesmo Sr.
 pagou os impostos municipais, como
 prova com os taloes nºs 586 e 587 que
 exhibio. E para constar, o Sr. Intendu-
 se mandou passar este, uido por elle
 assignado. Secretaria da Intendencia
 31 de julho de 1911. Eu, Augusto Anto-
 nio de Arruda, Secretario o escrevi
 Antonio Glt. da Silva.

N.º 91. O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

Élo presente, abrárá conceder licença ao Sr.
Joacelym Gomes Bires, para edificar predios
em terreno urbano d'esta cidade, cujas du-
as datas concedidas, sitas a rua "Dr. Alberti"
ficam juntas na esquina d'avenida e fron-
teiras a data de Antonio Salles, visto como,
o mesmo Sr. exhibio os taloões n.ºs 580 e 581,
com os quaes proou, depois de preterias exi-
gencias legais, haver pago os respectivos di-
reitos municipais. E para constar, o Sr. In-
tendente mandou passar este, indo por elle
assignado. Secretaria da Intendencia, 1.º
de Agosto, de 1911. Eu, Augusto Antonino
de Arruda, Secretario, escrevi.

Antonio G. da Silva.

1895. - O Capitão Antonio Rebouças
da Silva, Intendente Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

30

Pelo presente alvará, concede licença ao
Sr. Cecelino Gomes Brios, para edificar um
quadrado em terreno urbano d'esta cidade, cu-
ja data fica, de frente de uma parte de sua
propriedade, a rua Dr. Rebouças, visto
como, o dito Sr. exhibio os talões nºs 582
e 583, com as quaes provou, depois das
necessarias exigencias legais, haver pago os
respectiveiros impostos municipaes. E para
constar, o Sr. Intendente mandou pas-
sar este, indo por elle assignado. Secre-
taria da Intendencia, 1º de Agosto de
1911. Eu, Augusto Antonio de Arruda,
Secretario, o escrevi.

Antonio G. da Silva.

N.º 96. O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Cabalço, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. José Goncalves Ribeiro para edificar um prédio em terreno urbano d'esta cidade, cuja data seja a rúa "D. Affonso Penna", fica entre datas de João Mathias e João Naveis; visto como o mesmo Sr. exhibio os taloës n.ºs 584 e 585, com os quaes provou haver pago, depois das demais exigencias legais, os respectivos impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 1.º de Agosto de 1911. Eu Augusto Antonio de Almeida, Secretario, o escrevi.

Antonio Glt. da Silva.

31

N.º 97 - O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Subdeputado Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr.ª Maria Nor e Silva, para edificar
um prédio em terreno urbano d'esta cida-
de, cuja data sita á rua N.º Alberti, limi-
ta-se ao nascente com a data do Sr. Anto-
nio Salles; ao poente, com a de Quero Beira
da Silva; ao fundo com a de Francisco
Castodio; e a frente com a dita rua; vis-
to como, a mesma exhibio os taloões n.ºs
604 e 605, com os quaes provou, depois das
cerimonias legais, haver pago os direi-
tos municipaes. E para constar, o Sr. En-
tendente mandou passar este, indo por
elle assignado. Secretaria da Intenden-
cia, 3 de Agosto de 1911. Eu, Augusto An-
tonino de Arreda, Secretario, o escrevi.
Antonio G. da Silva.

N.º 98. O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Subendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao Sr. Emilio Salvarino Peixoto, para edificar um prédio em terreno urbano d'esta cidade, à rua R. Rebouças, cuja data limita-se pelo lado de cima com uma propriedade do Sr. Teofoão Patrícia; pelo de baixo com uma data do Sr. Joaquim Antonio de Mesquita, e pelo fundo com o rio d'agua da serridão publica; visto como, o mesmo exhibio os taloões n.ºs 606 e 607, com os quaes prorou, depois das demais exigencias da lei, haver pago os direitos municipaes. E para constar, o Sr. Subendente mandou passar este, indifferente assignado. Secretaria da Intendencia, 3 de Agosto de 1911. Eu, Augusto Antonino de Arreda, Secretário, e escrevi.

Antonio Gl. da Silva

1899. - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc

Pelo presente alvará, concede licença ao Sr. Alouso Thomaz da Silva, para edificar um prédio em terreno urbano desta cidade, a rua Dr. Rebouças e cuja data limita-se ao nascente com terreno ainda devoluto; ao poente com terreno devoluto; pela frente com a dita rua em frente a Virgínia Agnes e pelo fundo com outro terreno devoluto; visto como, o dito Sr. exhibio os taloës nos 601 e 602, com os quaes provou, depois das exigencias legais, haver pago os direitos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar o presente que vai por elle assignado. Secretaria da Intendencia de Agosto de 1911. Eu, Augusto Antonio de Almeida, Secretario, escrevi: Antonio Gltz da Silva.

N.º 100. - O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. Herakão André, para continuar com
o seu negocio de farendas, ferragens, ar-
marinhos &, n'esta cidade, durante o
corrente semestre do presente exercicio;
visto como, exhibio os taloes n.ºs 612 e 613,
com os quaes provou haver pago os direi-
tos municipaes. E para constar, o Serr.
Intendente mandou passar o presente
que vai por elle assignado. Secretaria
da Intendencia, 5 de Agosto de 1911.
Eu, Augusto Antonino de Arruda,
Secretario, o escrevi.

Antonio Gl. da Silva.

O Capitão Antonio Gonalves da
 Silva, Intendente Municipal de Catalão, na
 forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr.
 Silva Netto & Cia., para continuar com o
 seu negocio de farramentas, ferragens &c, n' es-
 ta cidade, durante o segundo semestre do
 corrente exercicio, visto como pagou sob
 falões nºs 624 e 625 que exhibio, os direitos
 municipiaes. E para constar, o Sr. Inten-
 dente mandou passar este, visto por elle
 assignado. Secretaria da Intendencia, 12
 de Agosto de 1911. Eu, Augusto Antonino
 de Almeida, Secretario, escrevi
 Antonio Gb. da Silva

N.º 102 - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Oelo presente alvará concede licença ao Sr. Alexandre José da Silva, para continuar a mactear forcadas, &, no município, durante o segundo semestre do corrente exercício. Isto como, o mesmo exhibio os talões n.ºs 627 e 628, com os quaes provou haver pago os direitos municipiaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, eido por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 12 de Agosto de 1911. Eu, Augusto Antonio de Almeida, Secretario, o escrevi.

Antonio Glt. da Silva.

N.º 103. - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Olo presente alvará concede licença ao Sr. Sebastião Arantes, para se estabelecer nesta cidade, com o seu atelier, de dentista, durante o segundo semestre do corrente exercício; visto como, o mesmo Sr. pagou os devidos impostos municipais, como se vê. das Ações n.ºs 631 e 632, as quaes exhibio. E, para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, vindo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 15 de Agosto de 1911. Eu, Augusto Antonio de Brugada, Secretário, o escrevi.
Antonio G. da Silva.

N.º 104. O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei, etc.

Pelo presente, alvará ponce de licença aos Srs. Anna André & Cia, para continuar com o seu negocio de farras, ferragens, amarrinhos, &, durante o 2.º semestre do corrente exercicio, visto como, exhibiram os taloes n.ºs 635 e 636, com os quaes procuraram haver pago os direitos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar o presente, visto por elle assignado.
Secretaria da Intendencia, 17 de Agosto de 1911. Eu, Augusto Antonio de Almeida, Secretario, o-escrevi.
Antonio G. da Silva.

N.º 105. - O Capitão Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Calvão, era fôrma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao Sr. Pedro Thomé Cury, para continuar como seu negocio de fazendas, ferragens armarilhas, etc, nesta cidade, durante o segundo semestre do corrente exercicio; visto como, exhibio os taloões n.ºs 645 e 646, com os quaes provou ter pago os impostos municipaes. E para constar, o Sr Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 18 de Agosto de 1911. Eu, Augusto Antonio de Araujo, Secretario, o escrevi;

Antonio Gln. da Silva.

N.º 106. O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Substituto Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. Abraham Pires de Moraes, para edificar
um prédio em terreno urbano desta cidade,
cuja data sita a rua Sr. Rebouças, limita-
se ao Nascente com terreno devoluto; ao Poen-
te com a rua Travessa; ao Norte com o a-
linhamento da rua defronte a casa do Sr.
Elição de Lima; e ao Sul com a rua N.º Severino
Alberti; visto como, o mesmo exhibio os ta-
leis n.ºs 647 e 648, com os quaes prooveu ha-
ver pago os impostos municipaes. E para
constar, o Sr. Substituto mandou passar
este, indo por ele assignado. Secretaria da
Intendencia, 18 de Agosto de 1911. Eu Au-
gusto Antonio de Arruda.

Antonio Gln. da Silva.

36

N.º 107. O Capitão-Antonio Goncalves
da Silva, Intendente Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr.
Sivaldo Rodrigues de Sousa, para continuar
a trabalhar no negocio de fazenda, f.ª, na fa-
zenda Cirapitanga, do Valle n.º este municipio
durante o segundo semestre do corrente exer-
cicio; visto como, relubio os Alcoês n.ºs 665 e
666, com os quaes provou haver pago os im-
postos municipaes. E para constar, o Sr.
Intendente mandou passar este, visto por
de assignado. Secretaria da Intendencia,
24 de Agosto de 1911. Eu, Augusto Anto-
nio de Aruda, Secretario, escrevi.
Antonio-Gen. da Silva.

N.º 108. O Capitão Antonio Gon-
calves da Silva, Intendente Muni-
cipal de Catalão, na forma da lei,
etc.

Pelo presente alvará concede licença
ao Sr. Augusto Gb. da Silva, para
edificar um prédio na rua "Viscon-
de do Rio-Branco" nesta cidade, sendo
a data concedida as seguintes divisas:
pela frente, com um prédio do Sr. Fran-
cisco Silva Ribeiro; pelo fundo, com
terreno devoluto; pelo lado de cima,
com um prédio dos herdeiros de José
Silveiro & Oliveira, e pelo lado de baixo,
com a rua-agua de Maria Barba-
ra; visto como, exhibio os Alcoês n.ºs 676
e 677, com os quaes provou haver pa-
go os direitos municipaes. E para cons-
tar, o Sr. Intendente mandou passar
este, visto por elle assignado. Secretaria
da Intendencia, 30 de Agosto de 1911.
Eu, Augusto Antonio de Arruda, Se-
cretario, o escrevi.

Antonio Gb. da Silva.

102. - O Capitão Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Jorge Elias, para continuar com o comércio de farinhas, ferragens, amarrilhos, etc, nesta cidade, durante o segundo semestre do corrente exercício; visto como, exhibio os talões n.ºs 692 e 693, com os quaes provou haver pago os impostos municipais respectivos. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar o presente, indo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 5 de Setembro de 1911. Eu, Augusto Antonino de Aruda, Secretario, prescrevi.

Antonio Gonçalves da Silva

N.º 110. O Capitão Antonio Goncalves
da Silva, Intendente Municipal de Ca-
talão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr.
George Elias, para continuar como seu ne-
gocio de farinhas, ferragens, armarinhos
etc, n' esta cidade, uma loja filial a sua,
durante o segundo semestre do corrente exer-
cicio; visto como, exhibio os taloes n.ºs 694
e 695, com os quaes provou haver pago os
impostos municipaes respectivos. E para
constar, o Sr. Intendente mandou passar
este, visto por elle assignado. Secretaria
da Intendencia, 5 de Setembro de 1911. Eu
Augusto Antonino de Aranda, Secretario
o escrevi.

Antonio-Glôr. da Silva.

N.º 111. - O Capitão Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença a Sr.ª D. Honoria Antonia da Paixão para edificar um prédio em terreno urbano d'esta cidade, cuja data sita a rua das "Flores" em os limites seguintes: A leste com terreno urbano concedido a Rosa Pires; a oeste por um desbarracado; ao norte pela mesma rua; e ao sul com o correço d'esta cidade; visto como, exhibio os taloões n.ºs 697 e 698, com os quaes prova haver pago os impostos municipaes. E para cousar, o Sr. Intendente mandou passar este, ind. por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 5 de Setembro de 1911. Eu, Augusto Antonio de Aranda, Secretario, o escrevi.

Antonio Gonçalves da Silva

N.º 112. - O Capitão Antonio Goncalves
da Silva, Intendente Municipal de Ca-
talão, em forma da lei, etc

Élo presente atvara' concessão de licença ao
Sr. Philippe Elias, para continuar como
no negocio de molhados e queiros do pa-
is, nesta cidade, durante o segundo se-
mestre do corrente exercicio; visto como
exhibio os taloes n.ºs 699 e 700, com os quaes
provau haver pago os impostos munici-
pales. E para constar, o Sr. Intendente
mandou passar o presente, visto por elle
assignado. Secretaria da Intendencia,
04 Setembro de 1911. Eu, Augusto Au-
tonio de Aruda, Secretario, o escrevi.
Antonio Goncalves da Silva.

Gly da Silva

N.º 113. - C. Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente através concede licença ao Sr. Antonio Guimaraes de Sáia, para continuar com o seu negocio de pro- dução e generos do país, n'esta cidade, durante o segundo semestre do corrente exercicio, visto como, exhibio os Alcois n.ºs 704 e 705, com os quaes provou haver pago os impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, rudo por elle assignado. Secretaria da Intendencia d de Setembro de 1911. Em Augusto Antonio de Arreda, Secretário, o escrevi.

Antonio Gly da Silva.

N.º 114. - O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Co-
talão, na forma da lei, etc

Pelo presente alvará concede licença, de
acôrdo com o requerimento de 31 de julho
do corrente anno e despacho dado pelo
Sr. Intendente, aos Srs. Luiz Alberti,
Christiano Victor Reiz e Antonio Guina-
rao de Faria para edificarem prédios em
terrenos urbanos d'esta cidade, e ficando sem
effeito o alvará n.º 80 que demarcava estas
pósses das quaes concedo se renovação e cu-
jos limites ora são os seguintes: Dêse datar
anexas que limitam-se ao Norte com a
rua Sr. Alberti; ao Sul com a rua Sr. Setu-
or; ao Nascente com a avenida "Colombo";
ao Poente com a rua Sr. Rangel; pontean-
do do lado do Norte, d'outro lado da rua
com as datar de propriedade do Sr. Joaquin
Gonçalves, Maria Flor e Antonio Sales,
Duas datar comecam do lado de cima da rua
Sr. Luiz Alberti na divisa do terreno pertun-
cente a estrada de ferro "Goyaz" ou
se comeca a tangente da mesma, deixando os
15 metros pertencentes a estrada de ferro
na curva do cemiterio; d'ahi vai até a es-
quina da rua "Goyaz" e d'ahi no esquadro a
esquerda com 42 metros até o terreno pertun-
cente a estrada de ferro e pelo limite a esquerda até
o ponto onde comeca esta demarcação.
Quatro datar na rua Sr. Luiz Alberti esqui-

na rua de Goyas, começando no limite do terreno pertencente a estrada de ferro Goyas, na curva do cemiterio; d'ahi vem até a esquina da rua Goyas e rua Dr. Luiz Alberti, e d'ahi segue por esta ultima até a primeira esquina com 97 metros, da rua que sai ao largo da Igreja, voltando no esquadro a esquerda até chegar novamente no terreno pertencente a dita estrada de ferro na curva e d'ahi voltando pela divisa dos terrenos da estrada de ferro a esquerda, até o ponto onde começou esta demarcação. E, finalmente, duas datas do lado direito do Ribeirão Pirapitinga no alinhamento da rua que vai ser aberta no lugar conhecido por Becco da escola, logo em seguida ao pasto do Sr. Elixio de Lima e fronteira as curvas de João Francisco Brandão e Augusto Lopes; visto como, exhibiram os Alvarás nº 960 e 961, com os quaes provaram haver pago os impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este ind por elle assignado. Secretaria da Intendencia 9 de Setembro de 1911. Em Augusto Antonio de Arreda, Secretário.

Antonio Gls. da Silva.

N.º 115. O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Ca-
balão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao
Sr. Dr. Leuz Alberti para, em reposição
de parte dos terrenos concedidos pelo alva-
rá n.º 74 e que foi dada para a edifica-
ção da estação da estrada de ferro "Goyas",
edificar em terrenos urbanos cujos limi-
tes são os seguintes. Começando no canto dos
terrenos da estrada de ferro do lado de cima
da rua "Dr. Leuz Alberti", d'ahi até a esquina
da rua "Dr. Rangel" com uma largura de 15
metros, d'ahi a direita no esquadro, parendo
frente a rua ultima referida, até sua esquina
na Rua Dr. Leuz Schmitt, d'ahi volta a di-
reta no esquadro 15 metros n'esta ultima, e d'a-
hi a direita no esquadro com 20 metros, até o
canto de cima dos terrenos da estrada de fer-
ro de "Goyas" e finalmente, destes ultimos ter-
renos até o ponto onde teve começo esta demar-
cação, posto como, exhibira, digo, o mesmo Sr.
sobre os ditos terrenos que foram lhe con-
cedidos em gratificação de seus serviços, pelo
Conselho Municipal. E para constar, o Sr.
Intendente mandou passar este, ind. por elle
assignado. Secretaria da Intendencia, 9 de
Setembro de 1911. Eu, Augusto Antonio
de Almeida, Secretario, escrevi.

Antonio Gln. da Silva.

N.º 116. - O Capitão Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao Sr. Randolpho Campos, para edificar prédios em terreno urbano d'esta cidade, sendo as 4 passas concedidas, os seguintes limites: Começam no ponto da tangente da estação do lado de cima, respeitandoo 15 metros pertencentes a estrada de ferro de Goyaz; d'ahi vem pela divisa do terreno da mesma até sessenta metros; d'alia esquerda no esquadro, sempre limitando com a mesma até a rua Aurora; d'ahi volta a direita no esquadro vinte metros, até o ponto, onde esta rua faz esquina com o Sr. Luiz Schmoor; ali volta a direita no esquadro por esta ultima, com 100 metros até a esquina do largo do jardim; d'ahi volta no esquadro a direita fronteando o largo até chegar nas terras da estrada de ferro de Goyaz na curva do cemiterio, com cincoenta e quatro metros; e d'alia a direita pelo limite dos terrenos da estrada de ferro, até o ponto onde começou a demarcação; visto como, o mesmo Sr. exhibio os talões n.ºs 683 e 684, com os quaes provou haver pago os impostos municipaes, e o terreno achava-se desoluto. É para constar, o Sr. Intendente mandou passar este que servirá de documento,

vindo por elle assignado. Secretaria da
Intendencia, 13 de Setembro de 1911. Eu,
Augusto Antonino de Arceuda, Secretario,
o Escrevi.

Antonio Glb. da Silva

N.º 117. - O Capitão Antonio Goncalves da
Silva, Intendente Municipal de Catalão
na forma da lei, etc

Pelo presente alvará concede licença ao Sr.
D. José Lebrino de Faria, para edificar um
predio em terreno urbano d'esta cidade, cu-
ja data n.º 3 do quartirão n.º 12 secção A,
faz frente a rua D. Rangel, divide-se do lado
esquerdo com a data n.º 5 do mesmo quarti-
rão; a direita com a rua A. Luiz Schnoor,
e fundos com a data n.º 2 do dito quarti-
rão; visto como, o mesmo Sr. exhibio os ta-
béis n.ºs 657 e 658, com os quaes provou ha-
ver pago os impostos municipaes. E para
constar, o Sr. Intendente mandou passar
este, vindo por elle assignado. Secretaria da
Intendencia, 13 de Setembro de 1911. Eu Au-
gusto Antonino de Arceuda, Secretario,
o Escrevi.

Antonio Glb. da Silva.

N.º 118. - O Capitão Antonio Gltz. da Silva,
Intendente Municipal de Caralão, na forma
da lei, etc.

Fui presente a brava concedi licença ao Sr.
Cap. José Baldoino da Silva, para edificar
um prédio em terreno urbano desta cidade,
cuja data n.º 1 do quarterião n.º 11, secção A
com frente na rua Dr. Rangel, limita-se a
esquerda com a rua Dr. Luiz Schwoor; a di-
reita com a data n.º 4 e no fundo com a n.º 2
do mesmo quarterião; visto, como, o mesmo
Sr. exhibio os taloís n.ºs 659 e 660, com os quaes
proveu haver pago os direitos municipais. E
para constar, o Sr. Intendente mandou passar
este, indo por elle assignado. Secretaria da
Intendencia, 13 de Setembro de 1911. Eu, Au-
gusto Antonio de Arruda, Secretario,
o escrevi.

Antonio Gltz. da Silva.

N.º 119. - O Capitão Antonio Goncalves
da Silva, Intendente Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença as
Srs. D.ª Guilhermina Patriarcha, Ma-
ria das Neves Patriarcha, Conceição Pa-
Patriarcha e Palmira Patriarcha, para re-
dificarem um predio em terreno urbano
d'esta cidade, cuja data n.º 2, quartirão
n.º 3, secção A, limita-se do lado esquerdo
com o Sr. Abraham Pires; do lado direito com
o Sr. Francisco de Paula Netto, e fundos com
a data peroluta n.º 5 do mesmo quartirão;
resto como, o mesmo Sr. exlubio os talões n.ºs
053 e 054, com os quaes prouca haver pago os
impostos municipaes. E para constar, o Sr.
Intendente mandou passar este, em por
elle assignado. Secretaria da Intenden-
cia, 13 de Setembro de 1911. Eu, Augusto
Antonio de Aranda, Secretario, escrevi.
Antonio Gls. da Silva.

Gl. da Silva

N.º 120. O Capitão Antonio Gonçalves da Sil-
veira, Intendente Municipal de Catalão, na fór-
ma da lei, etc.

Este presente alvará concede licença ao Sr. Fran-
cisco de Paula Netto, para edificar um pre-
dió em terreno urbano d'esta cidade, em a-
data n.º 1, quarterião n.º 3, secção A, com freu-
te para a rua Dr. Rebouças, e limita-se do
lado esquerdo com a data n.º 2 do mesmo quar-
terião; a direita com o largo dos Caiapis, e
fundos com a data n.º 4 do dito quarterião;
nisto como; o mesmo Sr. exhibio os taloës n.ºs
702 e 703, com os quaes prouve haver pago
os impostos municipaes. E para constar,
o Sr. Intendente mandou passar este, ind
por elle assignado. Secretaria da Intendun-
cia, 13 de Setembro de 1911. Eu, Augusto
Antonino de Arreda, Secretario, o escre-
vi.

Antonio Gl. da Silva.

N.º 121. O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Josias Cornelio Torres, para edificar um prédio em terreno urbano d' esta cidade, cuja data concedida n.º 11 do quartirão n.º 15, confronta o Largo dos Caiapós e limita-se a esquerda com as datas do mesmo quartirão correspondentes aos n.ºs 1, 2 e 3; a direita com as datas n.ºs 10, 9 e 8 e aos fundos com a data n.º 12 do mesmo quartirão; visto como, o mesmo Sr. exhibio as ta-las n.ºs 731 e 732, com os quaes provaou haver pago os impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, vindo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 13 de Setembro de 1911. Eu, Augusto Antonio de Arriba, Secretario, o escrevi.
Antonio G. da Silva.

Ely da Silva 44

N.º 122. O Capitão Antonio Gonalves
da Silva, Intendente Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. João Candido da Silva, para conti-
nuar com o seu negocio de generos do país
n'esta cidade, durante o 2.º semestre do
corrente exercicio; visto como, exhibio os
falsos n.ºs 720 e 721, com os quaes provar
haver pago os impostos municipaes. E pa-
ra constar, o Sr. Intendente mandou pas-
sar este, eido por elle assignado. Secre-
taria da Intendencia, 14 de Setembro de 1911.
Eu, Augusto Antonio de Arruda, Secre-
tario, o escrevi.

Antonio G. da Silva.

N.º 123. - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Compêo Porto Guimarães, para continuar com o seu negocio de fazendas, ferragens, &c, neste municipio, fazenda de S. Miguel, durante o 2.º semestre do corrente exercicio; visto como, o mesmo Sr. galubio os taloes n.º 733 e 734, com os quaes prooveo haver pago os impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, ind por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 15 de Setembro de 1911. Eu, Augusto Antonio de Arauda, Secretario, o escrivi Antonio Gln. da Silva.

P. 124. - O Sr. Antonio Augusto Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Patulão, em forma de lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao Sr. Ricardo Seomblin, para edificar um prédio em terreno urbano d' esta cidade, cuja data concedida n.º 2 do quartirão n.º 3 da ruação B, situate se na frente com a rua Formosa; do lado esquerdo com a data n.º 8 pertencente ao Sr. Joaquim Clotta; e direita com a data n.º 1 pertencente ao Sr. M.º Paulino Guimarães e aos fundos com a rua D.ª Leuz Schuur; visto como, o mesmo Sr. Seomblin exhibio os talões n.ºs 736 e 737, com os quaes provou haver pago os impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, nido por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 15 de Setembro de 1911. Eu, Augusto Antonio de Amorim, Secretario, o escrevi.

Antonio G. da Silva

N.º 125: O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de
Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente abraça e concede licença ao
Sr. Salomão Fayad, para se estabelecer com
negocio de molliados e generos do paiz, nês-
ta cidade, durante o 2º semestre do cor-
rente exercicio; visto como, escripto os ta-
loes n.ºs 739 e 740, com os quaes provou ha-
ver pago os impostos municipiaes. E
para constar, o Sr. Intendente mandou
passar este, visto por elle assignado. Se-
cretaria da Intendencia, 16 de Setembro
de 1911. Eu, Augusto Antonio de Arque-
da, Secretario, o escrevi.

Antonio G. da Silva.

136. - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Caldas, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao Sr. Jorge Anni, para edificar um prédio em terreno urbano d'esta cidade, cuja data n.º 1 do quartirão n.º 1 da secção B, divide-se pela frente com a rua Sr. Luiz Alberti; pela esquerda com a data do Sr. Julio Vossêca; pela direita, com a rua dos Birañemas, e pelos fundos com a data n.º 4 do mesmo quartirão; neste como o mesmo Sr. exhibio os taloês n.ºs 639 e 640, com os quaes provou haver pago os impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 16 de Setembro de 1911.
Eu, Augusto Antonio de Arreda, Secretario, o escrevi.

Antonio Gbr. da Silva.

Nº 127. - O Capitão Antonio Goucalves
da Silva, Intendente Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. João Gatti, para edificar um pre-
diú em terreno urbano desta cidade
na data nº 3 do quartirão nº 2 da
seccção A, conforme o mappa da demar-
cação pelo Sr. Dr. Luiz Alberti; visto como,
o mesmo Sr. João Gatti exhibio os talões
nºs 749 e 750, com os quaes prorou haver
pago os impostos municipaes. E para cons-
tar, o Sr. Intendente mandou passar este,
ind por elle assignado. Secretaria da In-
tendencia, 18 de Setembro de 1911. Eu, Au-
gusto Antonio de Arriba, Secretario
o escrevi.

Antonio Gdt. da Silva

Off. no 47

N.º 128 - O Capitão-Antônio Gtr. da Sil-
va, Intendente Municipal de Catalão
na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao
Sr. Bernardina Leuina, para edificar
um prédio em terreno urbano desta cida-
de, cuja data limita-se, na rua das Flores,
ao poente, com casa e quintal de Maria
Labruta; ao nascente com casa e terreno
de Maria Libéria; ao norte com terri-
no de rolado; e ao sul com a mesma rua
das Flores; visto como, o mesmo Sr. exclu-
sivo os lotes n.ºs 745 e 746 com os quaes pro-
pon haver pago os impostos municipais.
E para constar, o Sr. Intendente mandou
passar este, visto por elle assignado. Secre-
taria da Intendencia, 16 de Setembro de
1911. Eu, Augusto Antonio de Prada,
Secretario, o escrevi.

Antônio Gtr. da Silva.

N.º 129 - O Cavideão Antonio Goncalves da Silva, Subendente Municipal de Catalão, ora por ma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao Sr. José de Honcideo, para edificar um prédio em terreno urbano d'esta cidade, cuja data n.º 2 do quarteirão n.º 8 Secção , limita-se pela frente com a estação de estrada de ferro de Goyaz; pelo fundo com a rua do Sr. Luiz Thomaz; visto como, o mesmo Sr. Almeida exhibiu os taloões n.ºs 755 e 756, com os quaes prova haver pago os impostos municipais. E para constar, o Sr. Subendente mandou passar este, em do por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 23 de Setembro de 1911. Em Augusto, Subterno de Amada, Secretario, o escrevi

Antonio Gln da Silva

18

N.º 130. - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente ataca e concede licença ao Sr. Moracio da Costa Milagres, para edificar um predio em terreno urbano d'esta cidade, cuja data sita a rua "Formosa", divide-se com terreno do Sr. Ricardo Lombardi e sua esposa, e o dito Sr. exhibio os taloes n.ºs 759 e 760, com os quaes provou haver pago os impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, inda por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 23 de Setembro de 1911. Eu, Augusto Antonio de Arreda, Secretario, o escrevi.

Antonio Goncalves da Silva.

N.º 131. — O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei 7.

Pelo presente alvará concedo licença ao Sr. Francisco Custodio de Roxende, para conservar ou reedificar o seu prédio em terreno suburbano, cuja data está situada no lugar denominado "Cabecreira do Brejo da Beatriz"; visto como, o dito Sr. exhibio os talões n.ºs 757 e 758, com os quaes provou haver pago os impostos municipais. E para conchegar, o Sr. Intendente mandou passar este, visto por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 23 de Setembro de 1911. Eu, Augusto Antonino de Arruda, Secretario, escrevi
Antonio Gln. da Silva.

Off. da Silva

Nº 132. - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catanduva, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. José Pedro da Silva, para edificar um prédio em terreno urbano desta cidade, cuja data está situada em frente ao terreno da estação, com fundos para a rua Sr. Leão Schinor, a esquerda da data nº 1, sendo ella a data nº 2 do quarterião nº 7; feito como, o mesmo Sr. exhibio os taloães nº 776 e 774, com os quaes provou haver pago os impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, ind. por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 28 de Setembro de 1911. Eu, Augusto Antonino de Arruda, Secretario, o escrevi.

Antonio José da Silva

N.º 133. - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Cabalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concedo licença ao Sr. Joaquim José da Motta, para edificar um prédio em terreno urbano, cuja data limita-se pela frente com a rua "Formosa"; pelo fundo com terreno devoluto; pelo lado de cima com a rua "Travessa" e pelo lado de baixo com terreno de Onorio Vieira Leite; visto como, o mesmo Sr. exhibio os taxões n.ºs 786 e 787, com os quaes prorou haver pago os impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, ind. por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 29 de Setembro de 1911. Eu, Augusto Antonino de Araujo, Secretario, o escrevi.

Antonio Gbr. da Silva.

N.º 134. - O Capitão Antonio Gonçal-
ves da Silva, Intendente Municipal de
Katalão, na fôrma da lei, etc

Pelo presente alvará concede licença
aos Srs. Silva Netto & Cia para edifi-
ficar predios em terreno urbano, cujas
duas plotas concedidas acham-se assim
demarcadas: Plota n.º 1 do quartirão
n.º 7 e data n.º 3 do quartirão n.º 8, en-
cortadas ao terreno da estação, com fun-
dos para a rúa "Dr. Leuz Schmoor"; visto
como, os mesmos Srs. exhibiram os ta-
béis n.º 778 e 779, com os quaes provou
haver pago os impostos municipaes.
E para constar, o Sr. Intendente man-
dou passar este, ind. por elle assigna-
do. Secretariã da Intendencia, 28 de
Setembro de 1911. Eu, Augusto Antonio
no de Arreda, Secretario, o escrevi:
Antonio Gln. da Silva.

10135. - O Cavaleiro Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Augusto da Silva Nêra para se estabelecer nesta cidade com negociação de gêneros do prazo durante o 2º semestre do corrente exercício, visto como, o mesmo Sr. exhibiu os talões n.ºs 713 e 714, com os quais prorou haver pago os impostos municipais. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 30 de Setembro de 1911. Eu Augusto Antonio de Aranda, Secretario, escrevi.
Antonio Gln. da Silva.

130.- O Capitão Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Catiçoa, na forma da lei, etc.

Não presente, alvára concede licença aos Srs Silva Netto & Cia, para edificar prédios em terreno urbano, cujas duas datas nos 4 e 5 do quartelão nº 2, limita-se pelas ruas "Brenida Colombo", Sr. Leun Alberti e datas nos 3 e 12; visto como, os mesmos Srs exhibiram os taloês nos 780 e 781, com os quaes provaram haver pago os impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 28 de Setembro de 1911. Eu, Augusto Antonio de Arueda, Secretario, o escrevi.

Antonio G. da Silva.

N.º 137. O Capitão Antonio Goncalves
da Silva, Subendente Municipal de Catalão,
na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. Antonio Figueira Lucena, para edifi-
car predios em terreno urbano, cujas datas
n.ºs 5 e 7 do quartirão n.º 11, limitam-se com
amora rúa que parte do centro da estação pa-
raçima e com as datas n.ºs 2 e 3 do Sr. Ma-
noel Bento e as de n.ºs 9 e 11; visto como, o
mesmo Sr. exhibio os Adoções n.ºs 788 e 789, com
os quaes prorou haver pago os impostos mu-
nicipaes. E para constar, o Sr. Subendente
mandou passar este, indo por elle assig-
nado. Secretaria da Subendencia, 2 de Ou-
tubro de 1911. Eu, Augusto Antonio de
Aranda, Secretario, escrevi.

Antonio Gln. da Silva.

Nº 138. O Capitão Antonio Gervasio da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao Sr. Manoel Bento, para edificar prédios em terreno urbano, cujas datas nºs 2 e 3 do quarterião nº 11, limitam-se pela frente com a rua "Dr. Luiz Schnoor" e com a nova rua que parte do centro da estação, e com as datas nºs 1 e 7, sendo esta a do Sr. Lucena; neste ponto, o mesmo exhibio os talões nºs 790 e 791, com os quaes provou haver pago os impostos municipais. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, vindo por elle assignado.

Secretaria da Intendencia, 9 de Outubro de 1911. Eu, Augusto Antonino de Arreda, Secretario, o escrevi.

Antonio Gbr. da Silva.

N.º 139. - O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

É de presente, alvará, concedi licença ao
Sr. Julio Fousêca, para continuar com o
seu negocio de molhados e generos do pain-
m' esta cidade, durante o segundo semes-
tre do corrente exercicio; visto como, o mes-
mo Sr. exhibio os saloës n.ºs 498 e 499, com
os quaes provou haver pago os impostos
municipaes. E para constar, o Sr. Inten-
dente mandou passar este, indo por elle
assignado. Secretaria da Intendencia,
3 de Outubro de 1911. Eu, Augusto Anto-
nio de Arruda, Secretario, o escrevi.
Antonio Gb. da Silva.

1.º Mo. - Capitão Antonio Gonçalves da
Silva, Intendente Municipal de Catalão, na
forma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao
Sr. Diniz Elias, para edificar um prédio
em terreno urbano, cuja data concedida
é a de n.º 3 do quarterão n.º 10 da secção A;
visto como, o mesmo Sr. exhibio os Alcos n.ºs
494 e 495, com os quaes provou haver pa-
go os impostos municipaes. E para cons-
tar, o Sr. Intendente mandou passar es-
te, jado por elle assignado. Secretaria da
Intendencia, 3 de Outubro de 1911. Eu Au-
gusto Antonio de Araujo, Secretario,
p. escrevi.

Antonio Glb. da Silva

Nº 141 - O Capitão Antonio Goncalves
da Silva, Intendente Municipal de
Catalão na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença aos
Srs Silva Carmiro & C.^{ia} para edifica-
rem predios em terreno urbano d'esta cida-
de, cujas datas concedidas são as de nºs 6, 7,
8, 9 e 10 do quarteirão nº 2 com frente para
a rua "Dr. Luiz Schmitt" e lado para
as ruas "Tocantins" e "Avenida Colombo";
visto como os mesmos Srs. exhibiram os
Alcões 800 e 801, com os quaes provaram ha-
ver pago os impostos municipaes. E para
constar, o Sr. Intendente mandou fazer
este, visto por elle assignado, Secretario
da Intendencia, 3 de Outubro de 1911.
Eu, Augusto Antonio de Aruda, Se-
cretario, escrevi.

Antonio Gltz da Silva.

N.º 142 - O Capitão Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente, alvará concede licença ao Sr. João Hummel, para edificar prédios em terreno urbano desta cidade, cujas datas, concedidas n.ºs 5 e 6 do quarterão n.º 11, com frente para a rua "Dr. Rangel"; visto como, o mesmo Sr. exhibio os talões n.ºs 802 e 803, com os quaes prorroca haver pago os impostos municipais. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, vindo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 3 de Outubro de 1911. Eu, Augusto Antonino de Arruda, o escrevi.

Antonio Gln. da Silva

N.º 143 - O Capitão Antonio Gon-
calves da Silva, Intendente Municipal
de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. Antonio d' Oliveira Custodio, para edi-
ficar um prédio em terreno urbano d'esta ci-
dade, cuja data é a n.º 1 do quarteirão n.º
10, limitando se, com as ruas "Dr. Leuiz
Schmooer e Araguaya e datas n.ºs 2 e 4; His-
to como, o mesmo Sr. exhibio os taloës n.ºs
804 e 805, com os quaes provou haver pago
os impostos municipaes. E para constar,
o Sr. Intendente mandou passar este, in-
do por ele assignado. Secretaria da In-
tendencia, 4 de Outubro de 1911. Eu, Augus-
to Antonino de Arruda, Secretario, Des-
crevi.

Antonio Glor. da Silva.

N.º 144. - O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concedo licença ao Sr.
Abraão José Isaac, para edificar pre-
diu em terreno urbano desta cidade, cu-
jas duas datas n.ºs 9 e 12 do quartirão
n.º 12, limitam-se com as ruas Anhan-
queira e Rangel e pelas datas n.ºs 7 e 11;
visto como, o mesmo Sr. eslabio os ta-
lões n.ºs 806 e 807, com os quaes proove
haver pago os impostos municipais. E
para constar, o Sr. Intendente mandou
passar este, indo por elle assignado. Secre-
taria da Intendencia, 4 de Outubro de
1911. Eu, Augusto Antonino de Arueda,
Secretario, escrevi.

Antonio Gtn. da Silva.

145 - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Dr. Eugênio Luiz Alberti, para edificar prédios em terrenos suburbanos d'esta cidade, sendo as datas concedidas, tres, de metros quadrados 8233, 33 em ² cada uma, do lado sul da cerca de arame da chacara da cabeceira do Brejo do Ribeiro pertencente ao mesmo Sr. Dr. Luiz Alberti, e do outro lado da rúa Bella Vista; duas datas suburbanas do mesmo diametro ao lado do ponte da dita cerca de arame ou na cabeceira, e do outro lado da rúa das Palmeiras; e finalmente, uma data suburbana ainda da mesma dimensão, ao norte da cerca de arame do pasto que foi de Yoaquim Rodria de Alcantara, até chegar na divisa da chacara de José Gabriel d'Oliveria, deixando dos lados do Sul e Ponte a largura da rúa, conforme consta do mappa d'esta cidade; visto ser esta, uma retribuição dos seus serviços extra-contratto na demarcação da parte da cidade nova, do lado esquerdo do correjo Pirapitinga. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 4 de Outubro de 1911. Ex. Augusto Antonino de Arruda, Secret.º escriv. Antonio Gtn. da Silva.

10116 - O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao Sr.
Bacharias Borges Tavares, para edificar
predios em terrenos d'esta cidade, cujas
datas concedidas, uma em indenisa-
ção dos seus serviços em uma sua data que
estava condemnada, e outra, em substitui-
ção a uma sua posse que fica a direita
do sobrado Araújo; limitam-se assim: Do
lado direito do ribeirão Pirajitinga e na
esquina da arecida do mesmo nome que
margem o lado direito do ribeirão; d'ahi até
o marco na beira do vallo do pasto dos
herdeiros do Sr. Araújo; d'ahi pelo vallo
acima 80 metros, e d'ahi no quadrado
até a estrada que vem do S. Miguel a pon-
te do Ribeirão da cidade, e, por esta abaixo
80 metros até o ponto de partida. Ficando
sem effeito o alvará nº 43 d'uma das da-
tas substituidas, da qual exhibio os ta-
loes nº 285 e 286. E para constar, o Sr.
Intendente mandou passar este, indo
por elle assignado. Secretaria da Inten-
dencia, 4 de Outubro de 1911. Eu, Augusto
Antonino de Aranda, Secretario, escrevi:
Antonio Gb. da Silva.

N.º 147. - O Cavalleiro Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará, concede licença ao Sr. Francisco Custodio de Rezende, para edificar um prédio em terreno urbano d'esta cidade, a rua N.º Rebouças, cuja dita divida-se pelo poccado com terrenos, que ficarão pertencendo a Maria Alves; pelo nascente com terrenos devolutos; pela frente com a mesma rua; pelo fundo com outros terrenos devolutos ao lado da nova rua do Sr. Luiz Alberti; visto como, o mesmo Sr. pagou os direitos municipaes, como se vê dos baloés n.ºs 534 e 535 exhibidos. E sendo esta a 2.ª via do alvará n.º 82, fornecida a requerimento do supp^{te}, por haver o perdido; o Sr. Intendente mandou, para constar, passar este que vai por elle assignado, ficando aquelle sem effeito. Secretaria da Intendencia, 9 de Outubro de 1911. Eu, Augusto Antonio de Arruda, Secretario, Descrevi.

Antonio Gb. da Silva.

57

10118 - O Capitão Antonio Poveda
da Silva, Intendente Municipal de
Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concedo licença ao
Sr. Theodoro Joaquim de Souza, para con-
tinuar com o seu negocio de generos do país
deste municipio, durante o 2º semestre do
corrente exercicio; visto como, o mesmo Sr. ex-
hibiu os saloes n.ºs 814 e 815, com os quaes
prooveu haver pago os impostos muni-
cipaes. E para constar, o Sr. Intendente
mandou passar este, ind. por elle assig-
nado. Secretaria da Intendencia, 11 de
Outubro de 1911. Eu, Augusto Antonio
de Arruda, Secretario, o escrevi.

Antonio Glt. da Silva

N.º 149. - O Capitão Antonio Goncalves
da Silva, Intendente Municipal de Catalão,
na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença a Sr. D.
Augusta Borges, para edificar um prédio-
em terreno urbano d'esta cidade, cuja da-
ta concedida limita-se pela frente com a
rua do Sr. Rangel, e a de n.º 5 do quartei-
rão n.º 12; visto como, a mesma exhibio os ta-
loes n.ºs 816 e 817, com os quaes provou haver
pago os impostos municipiaes. E para cons-
tar, o Sr. Intendente, mandou passar este, inda
por elle assignado. Secretaria da Intendencia,
13 de Outubro de 1911. Eu, Augusto Antonino
de Aracá, Secretario, o escrevi.
Antonio Gln. da Silva.

58

N.º 150. - O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Ca-
balão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. Roracio da Costa do Ilagres, para
edificar uma casa em terreno urbano d'es-
ta cidade, cuja posse sita a rua "Formosa"
divide-se com a do Sr. Yoaquim José da
Motta, pelo lado de Baixo e com a rua
que vai para a estação, visto pouco, o
mesmo Sr. exhibio os taloes n.ºs 821 e 822
com os quaes provou haver pago os im-
postos municipaes. E para constar, o
Sr. Intendente mandou passar o presen-
te alvará, indo por elle assignado. Secre-
taria da Intendencia, 18 de Outubro
de 1911. Eu, Augusto Antonio de
Arruda, Secretario, o escrevi.
Antonio Glv. da Silva

N.º 151 - O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Ca-
talão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. Maximiano da Costa Teixeira Leite,
para edificar um prédio em terreno do
perimetro urbano d'esta cidade, cuja
da dita rua da Beatrix, divide-se
com propriedades de D. Maria José
e Antonio Leite; visto como, o dito Sr.
exhibio os Alcoís n.ºs 831 e 832, com os
quas provocou haver pago os impostos
municipaes. E para constar, o Sr. In-
tendente mandou passar este, visto por
elle assignado. Secretaria da Intenden-
cia, 22 de Outubro de 1911. Eu, Augusto
Antonio de Almeida, Secretario,
o escrevi.

Antonio Gl. da Silva

N.º 152. - O Capitão Antonio Gonçalves da Silva, Intendente Municipal de Cabalco, na forma da lei, &.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Antonio Salles, para continuar com o seu negocio de fazendas, ferragens, armazimho, &, na esta cidade, durante o segundo semestre do corrente anno; visto como, o mesmo Sr. exhibio os talões n.ºs 837 e 838, com os quaes prorou haver pago os impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 26 de Outubro de 1911. Cui, Augusto Antonino de Aruda, Secretario, o escrevi.

Antonio Gbn. da Silva

N.º 154. - O Capitão Antonio Goncalves
da Silva, Intendente Municipal de Catalão
na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. Antonio Salles, para estabelecer uma
farenha dos "Bies" neste municipio, du-
rante o segundo semestre do corrente an-
no, numa casa commercial de farenhas
ferragens, armazinhos, &c, filial a sua
n'esta cidade, visto como, o mesmo Sr. ex-
hibio os taloes, n.ºs 835 e 836, com os quaes
prova haver pago os impostos municipa-
es. E para constar, o Sr. Intendente man-
dou passar este, visto por elle assignado.
Secretaria da Intendencia, 26 de Outubro
de 1911. Eu, Augusto Antonio de Arma-
da, Secretario, o escrevi.

Antonio G. da Silva

N.º 155 - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, f.º

Pelo presente, alvará concede licença ao Sr. Sr. Alfredo Baranhos, para edificar predios em terreno urbano d'esta cidade, sendo as datas concedidas em numero de dez, no quarteirão n.º 9, da secção A, e se limitam ao Norte com a rua "Dr. Luiz Schnoor", ao Sul com a rua "Anhangura", ao Nascente com a rua "Aurora" e ao Poente com a rua "Guaraná" e largo do "Jardim"; visto como, o mesmo Sr. exhibio os baldões n.ºs 841 e 842, com os quaes provou haver pago os impostos municipais e achar-se o terreno devoluto. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado e que lhe servirá de documento. Secretaria da Intendencia, 28 de Outubro de 1911. Eu, Augusto Antonino de Araujo, Secretario, o escrevi.

Antonio G. da Silva.

N.º 156. O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal, de Catalão
na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr.
George Naimé, para continuar com o seu ne-
gocio de fazendas, ferragens &c, nesta cidade,
durante o 2º semestre do corrente anno; his-
to como, o mesmo exhibio os taloes n.ºs 849 e 850,
com os quaes provou haver pago os impostos
municipaes. E para constar, o Sr. Intenden-
te mandou passar este, em o por elle assig-
nado. Secretaria da Intendencia, 2 de No-
vembro de 1911. Eu Augusto Antonio de
Aranda, Secretario, escrevi.

Antonio Glb. da Silva.

N.º 157 - O Capitão Antonio Goncalves da Silva, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, &

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Yoviano Nunes da Costa, para se estabelecer na fazenda S. Miguel d'este termo, com negocio de secco e molhados, até o fim do corrente exercicio; visto como o mesmo Sr. exhibio os talões n.ºs 157 e 158, com os quaes provou haver pago os impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, F de Novembro de 1911. Eu, Augusto Antonio de Arceuda, Secretario, o escrevi.

Antonio Gtn. da Silva.

N.º 158. — O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Ca-
balão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvara concede licença ao Sr.
Eulalia Evaristo Leite, para edificar u-
ma casa em terreno urbano, desta cidade,
sito a rua N.º Bulhões, entre a casa do Sr.
e a posse requerida por Geracina Leite, sis-
to como, a mesma Sr.ª exhibio os taloes
n.ºs 845 e 846, com os quaes proove haver
pago os impostos municipaes. E para cons-
tar, o Sr. Intendente mandou passar este in-
do por elle assignado. Secretaria da Inten-
dencia, 5 de Novembro de 1911. Eu, Augusto
Antonino de Aranda, Secretario, o escrivi
Antonio Gonçalves da Silva.

N.º 159 - O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Subendente Municipal de Ca-
balão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr.
Joaquim Pedro Barbosa, para continuar
com o seu negocio de generos do paiz nesta
cidade, durante o 2º semestre do corrente
exercício; visto como, o mesmo exhibio os
alvarés n.ºs 890 e 891, com os quaes provou ho-
ver pago os impostos municipais. E para
constar, o Sr. Subendente mandou passar
este, indo por elle assignado. Secretaria
da Intendencia, 16 de Novembro de 1911. Eu,
Augusto Antonio de Arruda, Secretario,
o escrevi.

Antonio G. da Silva.

N.º 160. — O Capitão Antonio Goncalves
da Silva, Intendente Municipal de
Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença
ao Sr. Isaac Alencar, para continuar
com o seu negocio de fanendas, etc., na
cidade, durante o 2.º semestre do cor-
rente exercicio de 1911; visto como, o mes-
mo exhibio os saloes n.ºs 906 e 907 com
os quaes provou haver pago os impostos
municipaes. E para constar, o Sr. In-
tendente mandou passar este, indo por
elle assignado. Secretaria da Intenden-
cia, 24 de Novembro de 1911. Eu, Augus-
to Antonino de Arueda, Secretario, o
escrevi.

Antonio Glb. da Silva.

101. O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Ca-
balão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. Pedro Leonardo Dias, para edificar
um prédio em terreno urbano desta
cidade, n'uma data devoluta do lado
de baixo da estrada que vai para o Cu-
pidor, proxima ao serrado, n'uma vo-
zaria, conforme a demarcação feita, qua-
drado n.º 24 e data n.º 3 da rua Sulhan-
quera; visto como, o mesmo exhibio os
valões n.ºs 637 e 638, com os quaes provou
haver pago os impostos municipais. E,
para constar, o Sr. Intendente mandou
passar este, vindo por elle assignado.

Secretaria da Intendencia, 24 de Novem-
bro de 1911. Eu, Augusto Antonio de
Aruda, Secretario, escrevi.

Antonio Gln. da Silva.

N.º 162. - O Capitão Antonio Gonçalves
da Silva, Intendente Municipal de Cata-
lão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. Calisto Abraham, para continuar com
o seu negocio de farrendas, ferragens, ar-
mações, etc., n'esta cidade, durante o
2º semestre do corrente exercicio; visto como
o mesmo exhibio os saloões n.ºs 908 e 909,
com os quaes provou haver pago os im-
postos municipaes. E para constar, o Sr.
Intendente mandou passar este, indo
por elle assignado. Secretaria da Inten-
dencia, 24 de Novembro de 1911. Eu, Augus-
to Antonino de Arruda, Secretario, o es-
crevi.

Antonio Gln. da Silva.

Ep. da Silva
 Nº 163. - O Capitão Antonio Gonçalves
 da Silva, Intendente Municipal de Cata-
 lai, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença a Sr.
 D. Vincência de Oliveira Carvalante, para
 construir na sepultura do seu falecido ma-
 rido João Martins da Rocha, durante 20
 annos, um gracil ou casa que a assigna-
 le no cemiterio desta cidade; visto como,
 ella pagou a taxa da lei sob alvarés nº 910
 1911, os quaes exhibio. E para constar, o
 Sr. Intendente mandou passar este, indo
 por elle assignado. Secretaria da Inten-
 dencia, 26 de Novembro de 1911. Eu, Au-
 gusto Antonio de Aruda, Secretario, o
 escrevi.

Antonio Gbn. da Silva.

N.º 164. O Capitão Antonio-Goncalves da
Silva, Intendente Municipal de Catalão, na
forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr.
Yoaquim Marcellino da Costa, para edifi-
cação um prédio em terreno urbano d'esta ci-
dade situado na rua São João, cuja data
na rua travessa em frente a de José Martins,
limita-se pelo lado de cima com terreno de-
voluto, pelo de baixo com a rua Travessa
fazendo esquina com a de José Martins e
pelo fundo com terrenos devolutos d'uma
nova rua: visto como, o mesmo exhibio os
balpês nos 919 e 920, com os quaes proove ha-
ver pago os impostos municipaes. E para pou-
sar, o Dr. Intendente mandou passar este,
uido por elle assignado. Secretaria da In-
tendencia, 28 de Novembro de 1911. Eu, Au-
gusto Antonino de Arruda, Secretario, o es-
crevi.

Antonio-Gl. da Silva.

N.º 165. O Capitão Antonio Gonçalves da
Silva, Intendente Municipal de Catalão, na
forma da lei, etc.

Élo presente, através de licença concedida
ao Sr. Prudencio Pereira Cardoso, para abrir
o seu negocio de queijos do queijo, nesta cidade,
durante o 2º semestre do corrente anno;
visto como, o mesmo exhibio os Actoões n.ºs 924
e 925, com os quaes provou haver pago os im-
postos municipais. E para constar, o Sr. Inten-
dente mandou passar este, vindo por elle assig-
nado. Secretaria da Intendencia, 29 de Novem-
bro de 1911. Eu, Augusto Antonino de Araujo,
Secretario, o escrevi

Antonio Gln. da Silva

20
N.º 166. - O Coronel José Maria da Silva
Ayras, Intendente Municipal de Caba-
ciao, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao
Sr. José Pedro da Silva, para continuar
com o seu negocio de secos e molhados
n'esta cidade, durante o segundo semestre
d'este anno; visto como, o mesmo exhibio os
Avalôes n.ºs 960 e 961, com os quaes prooveu
haver pago os impostos municipaes rela-
tivos ao dito semestre. E para constar,
o Sr. Intendente mandou passar este, in-
do por elle assignado. Secretaria da
Intendencia, 12 de Dezembro de 1911.
Eu, Augusto Antonino de Arreda, Secre-
tario do escrevi.

José Maria da Silva Ayras.

N.º 167. O Sr. José Maria da Silva Ay-
Intendente Municipal Provisorio de
Salão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr.
Sr. Felipe Cedro, para continuar com o seu
negocio de fazendas, ferragens, amaretilhos or
etc, nesta cidade, durante o segundo semes-
tre do corrente exercicio; visto como, o mes-
mo exhibio os talcões n.º 938 e 939, com os quaes
proveu haver pago os impostos municipaes
relativos. E para constar, o Sr. Intendente
mandou passar este, indo por elle assig-
nado. Secretaria da Intendencia, 18 de
Dezembro de 1911. Eu, Augusto Antonio
de Arzuda, Secretario, o escrevi.

José Maria da Silva Ayres.

N.º 166. O Sr. José Maria da Silva Ayres,
Intendente Municipal de Cabalocot, ma
luz, sua firma, etc.

Seu juízo

Seu Excm.ª alvará concede licença ao Sr.
José Maria da Costa Abilages, para continuar
com o seu negocio de genças do pinhão
na cidade, durante o segundo semestre do pre-
sente exercício; visto como, o mesmo exhibio
os recibos n.ºs 977 e 978, com os quaes prova
haver pago os impostos municipaes. E pa-
ra constar, o Sr. Intendente mandou pas-
sar este, indo por elle assignado. Secretario
da Intendencia, 16 de Dezembro de 1911. Eu
Augusto Antonino de Araujo, Secretario,
o escrevi.

José Maria da Silva Ayres.

N.º 167. — O Sr. José Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal Exercício de Catalão, na forma da Lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença, ao Sr. Vicente da Rosa Souza, para edificar sobre a sepultura do seu pai, e o privilegio por vinte annos de posse da mesma, a contar d'esta data; visto como, o mesmo Sr. exhibio o talão n.º 394, como qual pagou l'heza pelo pago os impostos municipaes. E para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, indo por elle assignado. Secretaria da Intendencia, 22 de Novembro de 1911. Eu, Augusto Antonino de Aruêdes, Secretario, escrevi.

José Maria da Silva Ayres.

Nº 170. O coronel José Maria da Silva Ayres, Intendente
Municipal Provisorio de Catalão, na forma da lei etc.

Pelo presente alvara concede licença ao Sr. Januario Ro-
za da Silva, para abrir nesta cidade, negocio de sec-
cos e enftados, durante o primeiro semestre do corrente
anno, posto como o mesmo exhibiu os talões Nº 25 e 26
com os quaes prouou haver pago os impostos munici-
cipaes. E para constar o Sr Intendente Municipal
mandou passar o presente que vai por elle con-
gnado, e eu, Trajano Rodrigues de Pampais, secretario
subterino o escrevi. Catalão, 9 Janeiro de 1912

(Assig) José Maria da Silva Ayres

N.º 171 O Coronel José Maria da Silva Aguiar Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei etc.

Pelo presente atvara conceder licença ao Sr. Joaquim Pedro de Alcantara para continuar com seu negocio no corrente anno, visto ter o mesmo estubido no lotes N.º 40 e 41 com as guias porem haver pago os impostos municipais. E para constar o Sr. Intendente Municipal mandou passar o presente que vai por elle assignado. Eu, Sargento Rodrigo de Sampaio, secretario interino p. escrever Catalão, 15 de Janeiro de 1912

Di 192 O honravel José Maria da Silva Aguiar Ju-
sante do Município de Caldas, no nome de la

Dele presento abaixo o nome de quem se deu
José Gonçalves para adquirir um prédio em terreno
situated nesta cidade cujo lote está a sua dis-
posiçao José Joaquim André e dele está dezoito
anos e seis meses e seis dias de seu termo e dele está
de parte com a casa de José Joaquim Gonçalves e dele
está e nome de quem se trata de nº 28 e 67 para se que-
rerem de pago se impede o município. Para certificar
e do Substituto Municipal mandou passar este, em
de que ele assinado. Luciano de S. Fernandes, 26
d. Janeiro de 1912. Eu o organo de direito e Sampaio
Oliveira, e nome (Caldas) José Maria da Silva Aguiar

6º 1912 - L. Coronel J. Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei etc.

Pelo presente avava concedo licença ao Sr. J. Salgado Junior para se estabelecer com jogos de queros do país e aguardente, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercício, posto ter o mesmo estabelecido ps tabelas numeros 92 e 94 com as quaes prorum haver pago os impostos municipaes. Para constar, o Sr. Intendente mandou passar este, modo por elle assignado. Eu Jozias Rodrigues de Saunpato, secretario da Intendencia e exercim. Catalão, 10 de Fevereiro de 1912

(Assz) Joz Maria da Silva Ayres

N.º 174 - O Coronel João Maria da Silva Ayres. Intendente
Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente atvara concedeu ao Sr. Roque Alves de Mello
licença por ter negociado em gêneros do país e aguardente
nos exercícios de 1910 e 1911, visto ter o mesmo exhibido os
tabelas da Prefeitura Municipal com os quaes prouo
haver pago os respectivos impostos. Para os fins de direito
o Sr. Intendente Municipal mandou passar este que ha
por elle assignado. Catalão, 14 de Fevereiro de 1912. Eu, Trajano
Rodrigues de Saunpato, secretario o escrevi.

(Assig.) J. Ayres

nº 175. O Coronel José Maria da Silva Ayres, Substituto Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Abrahão Elias da Silva para abrir casa comercial de peccos e methodos, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercício, visto ter o mesmo obtido os talões números 117 e 118 com os quaes provou haver pago os respectivos impostos municipais. Para os fins de direito o Sr. Substituto mandou passar este que vai por elle assignado. Catalão, 15 de Fevereiro de 1912. Eu, Trajano Rodrigues de Saupais, secretario o escrevi.

(Assig) José Maria da S. Ayres

N.º 176. O honoravel Sr. Abreu da Silva Ayres, Intendente
Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente abriu-se licença ao Sr. Philippe Pedro
para continuar com o seu estabelecimento comercial,
de fazendas, nesta cidade, durante o primeiro semestre
do corrente exercício, visto ter o mesmo exhibido os talões
n.ºs 107 e 108 com os quaes provou haver pago os
respectiveiros impostos municipais. Para constar mandou
passar o presente que vai por elle assignado Catalão,
15 de Fevereiro de 1912. Eu Trojano Rodrigues de Lempas
secretario e escrivão. (Assig) Jose Maria de S. Ayres

1912. Abaixo José Maria da Silva Ayres, Subdeputado Municipal de Catalão, na forma da lei, etc

Pelo presente alvara concede licença ao Sr. Joaquim Alves de Mello por ter negociado em precos e mothados, nesta cidade, nos exercicios de 1910 e 1911, visto ter o mesmo exhibido os taloes numeros 119 e 120 com os quaes provou haver pago os supostos devidos. Para os fins de direito, o Sr. Subdeputado mandou passar este que vai por elle assignado. Catalão, 15 de Fevereiro de 1912. Eu Ingonio Rodrigues de Saunpiao, secretario e escrevi. Assig) José Maria S. Ayres

N. 178 O baron de João Manoel da Silva Ayres. Inten-
dente Municipal de Catalão, na forma da lei etc.

Pelo presente alvara concede licença aos Srs. Mo-
guel José e Simão para abrirem casa commercial de
Fardas amarradas, etc. durante o primeiro se-
mestre de corrente exercício de 1912, visto ter o mes-
mo exhibido os taloes numeros 127 e 129 com os
quos provam haver pago os impostos municipais.
Para constar lavrei este que vai assigado pelo
Sr. Subendente. Catalão, 17 de Fevereiro de 1912. Eu,
Trojano Rodrigues de Sampaio, secretario e escreva.

R. 179 P. Coronel Jose Maria da Silva Ayres, Intendente Mu-
nicipal de Catalao, na forma da lei, etc

172

Pelo presente alvara concede licença ao Sr Theotomo Ayres
da Silva, para continuar com o seu estabelecimento com-
mercial de fazendas, armazens, ferragens, etc durante
o primeiro exercicio, digo, durante o primeiro semestre do
presente exercicio, visto ter o mesmo estubido os folios nu-
meros 13, 131 e 132 em que se prorou haver pago os impo-
sitos municipais. Para constar lavrei o presente que vai
assignado pelo Sr. Intendente. Catalao, 17 de Fevereiro de
1912. Eu, Trajano Rodrigues de Saupaco, secretario e escrevi
Assign: Jose Maria da Silva Ayres.

Nº 180 O Coronel Jose Maria da Silva Ayres, Intendente
Municipal de Catalão, na forma da lei etc

Pelo presente alvara concede licenças ao Sr. Jose
Sabino dos Reis, para continuar o seu estabeleci-
mento commercial de fazendas ferrageas, ar-
marinho, etc, situado em Ipi Arcado, no gov-
pente exercicio, visto ter o mesmo, excludo os
tabelos numeros 133 e 134 com os quaes prorou
haver pago os impostos municipaes. Para os
fins de direito, lavrei o presente que vai ane-
xado pelo Sr. Intendente. Catalão, 20 de Fere-
reiro de mil novecentos e nove. Eu, Trajano Ro-
drigues de Sampaio secretario int. p. o. e. e. e.
Assig. Jose Maria da Silva Ayres

73

61111 O Sr. Manuel José Maria da Silva Aguiar, Substituto Municipal de Catalão, na forma da lei etc.

Pelo presente alvara concede licença ao Sr. José Alves Porto para continuar com o seu negocio de fazendas, ferragens e malthados, classificados em precaria classe, nesta cidade durante o primeiro semestre do corrente exercicio, visto ter o mesmo exhibido os taloes numeros 140 e 141 com os quaes prova haver pago os impostos municipais. Para os fins de direito o Sr. Substituto mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 28 de Fevereiro de 1912. Em Terçeira Rosário de Sampaio, secretario (Assig) José Maria da Silva Aguiar.

Nº 182 do boficial João Maria da Silva Ayres, Intendente
Municipal de Catalão, na forma da lei etc.

Este presente abranja' concessão de licença aos Srs Abdou
João de Almeida & Comp., digo & irmãos, para abrirem
negocio de genios do pais e mothados, nesta cidade
durante o primeiro semestre do corrente exercicio, visto
terem os mesmos exhibido os falsos numeros 143 e
144 com os quaes provaram haverem pago os im-
postos municipaes. Para os fins de direito, mandou
o Sr Intendente lavar o presente que vai por elle
assignado. Catalão, 23 de Fevereiro de 1912. Eu Trajano
Rodrigues de Lampaio, secretario, escrevi.
Assiz: João Maria S. Ayres.

1163 O barcelense Maria da Silva Aguiar Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença aos Srs. Felipe
 José e Salomão Simão para edificarem uma casa
 em terreno urbano desta cidade, terreno que
 divide pelo fundo com a casa de Geronymo e
 seu filho Clarimundo, com o fundo da casa
 de Joaquim Thoreza e por outro lado com o
 muro de propriedade de P. Ignacia; visto terem
 os mesmos pago os impostos municipais, como
 provariam com os talões numero 147 e 148. Para
 os fins de direito, o Sr Intendente mandou la-
 vrar o presente que vai por elle assignado, Ca-
 talão, 24 de Fevereiro de 1912. Eu Trojano Rodri-
 gues de Sampaio, secretario o escrevi.
 Assign: Jose M. S. Aguiar

Nº 184 O Coronel Jose Maria da Silva Ayres Intendente
Municipal de Catalão, na forma da lei etc

Pelo presente alvará concede licença ao Sr Julio Fonseca
para continuar com o seu negocio de peccos e maltha-
dos nesta cidade, durante o primeiro semestre do
corrente exercicio, visto ter o mesmo pago os impos-
tos municipaes, conforme os tolões numeros 151 e
152. Para constar o Sr Intendente mandou
lavar o presente que vai por elle assignado.
Catalão, 26 de Fevereiro de 1912. Em Trojan Rodrigues
Rodrigues de Pampaio, secretario int.º e escrevi.
Assigi Jose Maria da S.º Ayres

Nº 156 O tenente José Maria da Silva Aguiar, Intendente Mu-
nicipal de Catalão, na forma da lei etc

75

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. José Cecilio
e filhos para continuarem com o seu negocio de fa-
zendas, neste Município, no corrente exercício, neste
tanto os mesmos pago os impostos municipais, con-
forme os tabelas números 154 e 155. Para ao qual
de direito o Sr. Intendente mandou lavar o
presente que vai por elle assignado. Catalão, 27
Janeiro de 1912. Eu Teófilo Rodrigues de Saes
secretario municipal e escrevi.

Teófilo Rodrigues de Saes

Nº 186 do Coronel José Maria da Silva Ayres, Intendente
Municipal de Catalão, na forma da lei, etc

Pelo presente abraço concede licença ao Sr Elias
Vialto para abrir seu estabelecimento commer-
cial de fazendas, armazém, etc, nesta cidade,
durante o corrente exercício, visto ter o mesmo
pago os impostos municipais, conforme pos-
tulos números 161 e 162. Para os fins de direito
o Sr Intendente mandou lavrar o presente
que vai por elle assignado Catalão, 27 de
Fevereiro de 1912. Eu Trajano Rodrigues de Sam-
páio, secretario interino e escrevi.

(Assig) José Maria da S. Ayres

1879 A. Manoel José Maria do Silva Siqueira Subdelegado
Municipal de Catalão, na forma da lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Calisto Abra-
hão para continuar com o seu estabelecimento comer-
cial de flocados, armários, etc. nesta cidade, duran-
te o primeiro semestre do corrente exercício, visto ter
o mesmo pago os impostos municipais, conforme os
autos números 157 e 158. Para os fins de direito o
Sr. Subdelegado mandou lavar o presente que vai
por elle assignado Catalão, 27 de Fevereiro de 1912
Eu Trajano Rodrigues de Sampaio, secretario o escrevi
(Assig) José Maria S. Siqueira

N.º 158. O Coronel José Maria da Silva Ayres, Intendente
do Municipal de Catalão, na forma da lei etc.

Pelo presente alvara concede licença ao Sr. Jorge Elton
para continuar com o seu estabelecimento comercial
de fazendas, armamento, ferragens, etc., nesta
cidade, durante o primeiro semestre do corrente
exercício, visto ter o mesmo pago os impostos
municipais conforme os folios 159 e 160. Para
os fins de direito o Sr. Intendente mandou
lançar o presente que vai por elle assignado
Catalão, 2.º de Fevereiro de 1912. Eu Troiano Ro-
drigues de Sampaio, secretario int.º oservi
Assig. José Maria da S. Ayres

77

N.º 189 O coronel José Maria da Silva Freire, Intendente
Municipal de Catolão, na forma da lei

Pelo presente alvará concede licença ao Sr.
José Veríssimo Roza para continuar com
o seu negocio de fazendas, ferragens, ar-
marinhos etc. no lugar denominado Samam-
baia, deste Município, durante o primei-
ro semestre do corrente exercicio, visto ter
o mesmo pago os impostos municipais
conforme os tabelas números 1 e 2. Para
os effectos de direito mandou lavrar
o presente que vai por elle assignado.
Intendencia Municipal de Catolão, 5
de Março de 1912. Eu Trajano Rodri-
gues de Saupain secretario o escrevi

Di. No. O honoravel José Maria da Silva Ayres. In-
tendente Municipal de Catalão na forma
da lei etc.

Pelo presente abraia concede licenças aos
Srs. Pedro Thomé e Gabriel Elias para
continuarem com seu negocio de se-
gunda classe de secos, ouço, de favei-
das, ferragens e armariocho, nesta ci-
dade, durante o corrente exercicio, vis-
to terem os mesmos pago os direitos
municipaes conforme os folios nume-
ros tres e quatro. Para os fins de
dereito mandou lavrar o presente
que vai por elle assignado. In-
tendencia Municipal de Catalão, 5
de Marco de 1912. Eu Trajano Ro-
drigues de Sampaio, secretario o
escrevi. (Assoz) José Maria S. Ayres

N.º 191 - O tenente José Maria do Eitva Affes, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei etc.

Pelo presente abráo' concessão de licença ao Sr. Elio José Abreu para continuar com o seu negocio de fazendas, feragens, armamento, etc, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, visto ter o mesmo pago os impostos municipais, conforme os tabelas numero nove e dez. Para os fins de direito o Sr. Intendente mandou lavrar o presente que vai por elle assignado. Intendencia Municipal de Catalão, 5 de Março de 1912. Eu, Trajano Rodrigues de Saunaru, secretario interior e exerci. (Assig: José Maria do E. Affes)

9° 1911 - O baronê José Maria do Silva Affonso, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei etc

Pelo presente alvará concede licença ao Sr Elias José Abreu para continuar com o seu negocio de fazenda de feragens, amaranho, etc, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, visto ter o mesmo pago os impostos municipaes, conforme os tabelas numero nove e dez. Para os fins de direito o Sr Intendente mandou lavrar o presente que vai por elle assignado. Intendencia Municipal de Catalão, 5 de Março de 1912. Eu Trajano Rodrigues de Saunjavim, secretario interino e escrevi. (Assig: José Maria do S. Affonso)

190. O Coronel José Maria da Silva (Luz), Intendente Municipal de Batelão, na forma da lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Salomão Fayad para continuar com o seu negocio de seccos e molhados, nesta cidade durante o presente semestre do corrente exercicio, visto ter o mesmo pago os impostos conforme os tabelas municipais pucc e puc. Para os fins de direito o Sr. Intendente mandou lavar o presente que vai por elle assignado. Intendencia Municipal de Batelão, 5 de Marco de 1912. Eu. Trojans Rodrigues de Saunpau, secretario o escrevi

(Assig: José Maria S. Luz)

190 O Coronel Jose Maria da Silva Ayres, Intendente
Municipal de Catalão, na forma da Lei etc

Pela presente portaria, digo, alvara' concede licença
ao Sr Philippo Pedro para continuar com o seu
negocio de molhados e generos do para, nesta
cidade, durante o primeiro semestre do corrente exer-
cicio, visto ter o mesmo pago os impostos, confor-
me os taloes numeros dezessete e dezote. Para
os fins de direito o Sr Intendente mandou la-
var a presente que vai por elle assignada. In-
tendencia Municipal de Catalão, 6 de Marco de
1912 Eu Trajano Rodrigues de Sampaio, secretario
substitu o secreta. Assig: Jose Maria da S. Ayres

N.º 195 O Coronel José Maria da Silva chefe Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente abraio' concessão de licença ao Sr. Sebastião
Beche da Silva, para ^{abrir} seu betha' e casa de jogos licitos
nesta cidade, durante o corrente exercicio, visto ter
o mesmo pago os impostos, conformes os Taboas N.º
quinze e dezesseis. Para os fins de direito o Sr. In-
tendente mandou lançar o presente que vai por
elle assignado Intendencia Municipal de Catalão
7 de Março de 1912 Eu J. Rego Rodrigues de Souza
seu secretario interino o escrevi.

José Maria da Silva

Nº 196 do Senhor José Maria da Silva Ayres. Intendente
Municipal de Batalão, na forma da lei

Pelo presente abara concedo licença ao Sr João Barão
para abrir seu negocio de generos do país, nesta
cidade, durante o primeiro semestre do corrente
exercicio, visto ter o mesmo pago os impostos
necessarios, conforme os tabelas numeradas 19 e 20. Para
os fins de direito o Sr Intendente mandou passar
o presente que vai por elle assignado. Inten-
dencia Municipal de Batalão, 7 de Marco de
1912. Eu Trajano Reis de Lempain secretº e o coror
Assig, José Maria S. Ayres

Nº 194. A honravel José Maria de Silva e Sousa, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei etc.

Pelo presente alvara licença aos Srs Anna Andre e Antonio Tracani para continuarem com o seu negocio de fazendas juraguas, amareuho etc. nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, visto terem os mesmos pago os impostos municipaes conforme os tabelas numeros 25 e 26. Para os effeitos devidos o Sr Intendente Municipal mandou lancar o presente que vai por elle assignado Intendente Municipal de Catalão, 7 de Março de 1912 Eu Trajano Reis Lampião secretario subº o escrevi
1 Assig: José Maria de Silva e Sousa

3° 198 O Sr. Coronel José Maria da Silva Ayres, Intendente
Municipal de Catalão, na forma da lei etc

Pelo presente alvará concede licença aos Srs. Anna
André e Antônio Macave para abrirem uma filial
de seu negocio de fôrças furagens, armadas
et. nesta cidade, durante o primeiro semestre do
corrente exercicio, visto terem os mesmos pago os
impostos municipais. Para os fins de idêntico
mandou passar o presente que vai por elle
assignado. Catalão 8 de Março de 1912. Eu,
Trajano Rodrigues de Sampaio, Secretário e escrivão
Aleg. José Maria da Silva Ayres

191. O Coronel Jose Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalais, na forma da lei etc

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Accelrades Saturnino dos Santos para edificar um prédio em terreno urbano desta cidade, na Rua Doutor Luiz Schmeov, cujo terreno confronta pela frente com beco demarcado com a planta da cidade, pelo lado direito com um futuro largo, pelo esquerdo com terrenos devolutos e pelo fundo com terreno pertencente a Jozias Cornelio Torres, visto ter o mesmo pago os impostos municipais, conforme os tabelas numero 31 e 32. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado Catalais, 9 de Marco de 1912. Eu Trajano Rodrigues de Sampaio, Secretario da Intendencia o escrevi.

Assig. Accelr, digo J. M. S. Ayres

200. O coronel José Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei etc.

Pelo presente alvará concede licença aos Srs José Sabriano da Costa para abrirem negocio de generos na Paim, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, visto terem pago os impostos municipais, conforme os folios numeros trinta e oito e trinta e nove. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 12 de Março de 1912. Eu Trojano Rodrigues de Sampaio, secretario interino o celeri.

Assig José Maria da S. Ayres

O Sr. Coronel Affonso de Silva Ayres, Presidente Municipal de Botolão, na forma da Lei de

Este presente atvara conceder licença ao Sr. Theodoro Jo-
quim de Silva para continuar com o seu negocio de
queros de Paiz e malthados, nesta Cidade, durante o
primmo semestre do corrente exercicio, posto ter o mesmo
pago os impostos municipaes, conzuma os tributos municipais
quarenta e sete e quarenta e oito. Para os fins de
dentre mandou passar o presente que vai por elle
assignado Botolão, 11 de Janeiro de 1912 Em Theodoro Ro-
drigues, o Secretario, p. o. m. m.

Affonso de Silva Ayres

202. O Senhor Gou. Maria da Silva Aguiar Intendente
Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

O presente abrange concessão de licença ao Sr. João Manoel de Castro para construir em terreno urbano, artigo devoluto do perímetro urbano desta cidade, um prédio, confrontando o referido terreno por um lado com uma rua nova, denominada Travessa, pelo lado de baixo com terreno de Horácio Malaguez pelo lado de cima com terrenos devolutos próximos ao cemitério, pelo fundo com terrenos devolutos próximos da Gruta, visto ter o mesmo pago os impostos municipais, conforme os tabelões numerados que se acha e corre o quinhentos. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado do Intendencia Municipal de Catalão, 15 de Março de 1912. Eu Trajano Rodrigues de Sampaio Secretario urbano o escrevi.

(Assig) Gou Maria da S. Aguiar

84
O 03 O Coronel José Maria do S. Ayres Intendente Municipal de Catalão na forma do seu etc.

Pelo presente alvara concede licenças ao Sr. Pedro Thomaz para continuar com o seu negocio de generos do País, aguardente, etc, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, visto ter o mesmo pago os impostos municipais conforme os tabelas numero quinhenta e sete e quinhenta e oito. Para os fins de direito o Sr. Intendente mandou lavar o presente que vai por elle assignado. Intendencia Municipal de Catalão, 16 de Março de 1912. Eu Trajano Rodrigues de Saampau, secretario interino secreto.

Assig. José Maria do S. Ayres

224
A honrã do Sr. Manoel da Silva Ayres Intendente
Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Está presente agora com a licença do Sr. Galvão
Machado para continuar com a sua casa filial
de fazendas, jangals, arrouche, etc. nesta cidade
durante o presente semestre de corrente exercício
pelo ar e mesmo pago os impostos municipais
comprometidos no valor summas sessenta e sete e sessenta
e sete. Para os fins de direito o Sr. Intendente
manda passar e presente que vai por elle as-
signado. Intendencia Municipal de Catalão, 19
de Junho de 1912. Em Itaguaro de Araguaia e Campes
secretaria municipal e secreta.

Seu Sr. Manoel da Silva Ayres

[Handwritten signature]

0205 O Coronel Jose Maria de Siqueira Intendente Municipal de Catalão na forma da Lei etc

Pelo presente edital, digo, abranço concedo licença ao Sr Miguel Jose Lopes, digo, Miguel Lopes, para abrir seu negocio de generos do Paiz e mothados, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, visto ter o mesmo pago os impostos, conforme os solos numerus sessenta e tres e sessenta e quatro. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado Intendencia Municipal de Catalão, 19 de Março de 1915. Eu, Trajano Rodrigues de Sampaio secretario ultimus o escrevi.

Miguel Jose Maria Siqueira

Nº 206. Coronel Jerônimo de Silva Ayres Intendente
Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvara concede licença aos Srs Pedro
Thomé e Gabriel Elias para abrirem neste munici-
pío na Fazenda Bomado, uma feitoria de sua
casa commercial de fazendas, ferragens, arma-
mento etc, durante o primeiro semestre do corrente
exercicio, visto terem os mesmos pago os im-
postos municipaes conzume por folhas numero
setenta e quatro e setenta e cinco. Para os fins de
direito mandou passar o presente que vai por
elle assignado. Intendencia Municipal de Ca-
talão, 21 de Janeiro de 1912. Eu Trizano Rodri-
gues de Sampaio, secretario intorino e secretario.

01107 P. Coronel Jose Moana da Silva Aguiar, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei etc.

Pelo presente abranço concede licença ao Sr. Emílio de S. Paulo Regio para abrir seu negocio de malthados e gererus do Pais, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, na estacao de Anhangueiro, deste Municipio, visto ter o mesmo pago os impostos municipaes, e gorgosmu os taloes n.º 85 e 86. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Intendencia Municipal de Catalão, 26 de Março de 1912. Em Itajuru Rodrigues de Sampaio, secretario o oservi

Aug. Jose Moana do S. Agnes

Nº 208 D. Honoravel Governador da Silva Ayres Intendente
Municipal de Catalão, na forma da lei etc.

Pelo presente alvara concede licença ao Sr. Jo-
se Bezerra de Oliveira para continuar com
o seu negocio de fazendas, ferragens, arma-
mundo, etc. durante o primeiro semestre do cor-
rente exercicio, na estação de Anhanguera
deste Municipio, visto ter o mesmo pago os
impostos municipaes, conforme os Autos Nº.
81 e 82. Para os fins de direito mandou pas-
sar o presente que vai por elle assignado.
Intendencia Municipal de Catalão, 26 de Março
de 1912. Eu, Trizano Rodrigues de Lampaio, se-
cretario e escrevi. Assig. Joze Mario S. Ayres

E. J. da S.

1899 O Coronel José Maria da Silva Ayres, Presidente Municipal de Catalão, na forma da lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. João
minvidas Maia para abrir seu negocio de ma-
lhados e generos de Paiz, durante o primeiro se-
mestre do corrente exercicio, na estacao de A-
ntiranguino, deste Municipio, posto ter o anuuo
pago os impostos conforme os Tabois numeros
91 e 92. Para os fins de direito mandou passar
o presente que vai por elle assignado Inten-
dencia Municipal de Catalão, 2 de Maio de
1915. Eu Trojano Rodrigues de Sampaio secretario
interino o escrevi. Assaz José Maria S. Ayres

05/2/10 O Coronel José Maria da Silva Ayres Intendente
Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente abaixo concede licença ao Sr. Bellasmino
de Castro para abrir seu negocio de rothacao e gene-
ros de Pava, durante o primeiro semestre do corrente
exercicio, na estacao de Anhanguera, deste Municipio
visto ser o mesmo pago os impostos municipaes, con-
forme os tolos numeros 88 e 89. Para os fins de
direito o Sr. Intendente mandou passar o presente
que vai por elle assignado Intendencia Municipal
de Catalão, 26 de Março de 1913. Eu. Trajano Rodrigues
de Sampaio, secretario o escrevi.

Assig. José Maria de S. Ayres.

9'211 O Coronel Jose Maria de S. Agos. Intendente Mu-
nicipal de Catalão na forma do seu etc.

Pelo presente abráo conceder licença aos Srs Jonas
L. Filho para continuarem com o seu negocio de
fazendas ferragens amarradas etc, situado no bair-
ro Três Ranchos deste Municipio, durante o pri-
meiro semestre do corrente anno, visto terem os
mesmos pago os impostos Municipaes, conforme
os falsos numeros 96 e 97. Para os fins de direito
mandou passar o presente que vai por elle
assignado. Intendencia Municipal de Catalão, 2^o
de Março de 1912. Eu Trojano Rodrigues de Saupais
Secretario p. secret. Assig. Jose Maria de S. Agos

N.º 2, 12. O Coronel José Maria da Silva Ayres Intendente
Municipal de Catalão, na forma da Lei etc

Pelo presente alvará concedo licença ao Sr João
Candido da Silva para continuar com o seu ne-
gocio de generos do Pava, nesta Cidade, durante
o primeiro semestre do corrente exercicio, visto ter
o mesmo pago os impostos municipais, conform-
me os taloes numero noventa e nove e cem.
Para os fins de direito mandou passar o pre-
zente que vai por elle assignado. Intendencia
Municipal de Catalão, 27 de Março de 1912. Eu
Trayano Rodrigues de Sampaio secretario e escrevi.
Assig. José Maria da Silva Ayres

89
1913 o honoravel Jose Maria da Silva Ayres Intendente
Municipal de Catalai, na forma da lei etc

Pelo presente alvara' concede licenca ao Sr. An-
tonio Salles para continuar com feitoria e sua
para commercial de farofas, farofas amari-
nhas, etc, nesta cidade, durante o primeiro pe-
riodo do corrente exercicio visto ter o mesmo
pago os impostos municipais conforme os ta-
beles numeros 103 e 104. Para ao fim de desatto
mandou passar o presente que vai por elle
assignado Intendencia Municipal de Catalai
28 de Março de 1912. Em Tragaes Roaniquos de
Lampais, secretario o mesmo.

Assig. Jose Maria S. Ayres

Nº 214. O Coronel Gore Mario da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Antonio Sales para continuar com a sua casa commercial de flocos de feijão, amendoim etc. de segunda classe, nesta cidade durante o primeiro semestre do corrente exercicio, visto ter o mesmo pago os impostos, conforme os folios numeros 102, 105 e 106. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Intendencia Municipal de Catalão, 28 de Março de 1912. Eu Trajano Rodrigues de Sampaio, secretario o escrevi.

Assig. Gore Mario S. Ayres

Nº 215. O Coronel Gore Mario da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Jorge Nogueira para construir um predio em terreno devoluto no perimetro urbano desta cidade á Rua São João, confrontando p referido terreno pela frente com a Rua São João pelo fundo e pelo de baixo com terrenos devolutos e pelo lado de cima com terreno de Jorge Elias, digo, de Elias Jorge, visto ter o mesmo pago os impostos municipais conforme os folios numeros 109 e 110. Para os fins de direito o Sr. Intendente mandou lavrar o presente que vai por elle assignado. Intendencia Municipal de Catalão, 28 de Março de 1912. Eu, Trajano Rodrigues de Sampaio, secretario o escrevi. Assig. Gore Mario S. Ayres

Nº 216. O Coronel João Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Abrochão Elias da Silva para continuar com a casa de fazendas, ferragens e armários, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercício, visto ter o mesmo pago os impostos municipais, conforme os folios números cento e sete e cento e oito. Para os fins de direito, mandou passar o presente que vai por elle assignado. Intendencia Municipal de Catalão, 28 de Março de 1912. João Trajano Rodrigues de Sampaio, secretario o escrevi.
Assign. José Barão P. Ayres

Nº 217. O Coronel João Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. João André da Silva para continuar com o seu negocio de fazendas, armários, ferragens, etc, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercício, visto ter o mesmo pago os impostos municipais, conforme os folios números cento e treze e cento e quatorze. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão 30 de Março de 1912. João Trajano Rodrigues de Sampaio sc. o escrevi.
Assign. João Barão P. Ayres

Nº 218. O Coronel Gore Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente, abeira concedo licença ao Sr. Abrahão Andre para continuar com o seu negocio de fazendas, armazéns, ferragens etc, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, visto ter o mesmo pago os impostos municipais, conforme os taloes, numeroos cento e sessente e cento e dezote. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 30 de Março de 1912. Eu, Jozias Rodrigues de Sampaio, secretario e escrivão.

Assig Gore Maria S. Ayres

Nº 219. O Coronel Gore Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente abeira concedo licença ao Sr. Calisto Elias Thomp para continuar com o seu negocio de fazendas, ferragens e armazéns etc, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, visto terem os mesmos pago os impostos municipais, conforme os taloes numeroos 119 e 120. Para os fins de direito o Sr. Intendente mandou passar o presente que vai por elle assignado. Intendencia Municipal de Catalão, 30 de Março de 1912. Eu, Jozias Rodrigues de Sampaio, secretario e escrivão.

Nº 220 O Coronel José Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Calisto Elias & Comp. para continuarem com a filial a sua firma comercial de farmacia genérica etc. nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, visto Terem os mesmos pago os impostos municipaes conforme os Taboas 121 e 122. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado de Catalão, 30 de Março de 1912. Cel. Trajano Rodrigues de Sampaio secretario e escrevi.

Assig. José Maria S. Ayres

Nº 221 O Coronel José Maria da S. Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Francisco de Bello Junior para continuarem com a sua pharmacia, nesta cidade, durante o ^{1º semestre deste} ~~corrente~~ exercicio, visto Terem os mesmos pago os impostos municipaes, conforme os taboas numero 131 e 132. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado de Catalão, 1º de Abril de 1912. Cel. Trajano Rodrigues de Sampaio secretario e escrevi. Assig. José Maria da S. Ayres

Nº 222. O Coronel Jose Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente, abrá conceder licença ao Sr. Isaac Abraham para continuar com o seu negocio de fazendas, ferragens, armamento etc. nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, por ter o mesmo pago os impostos municipaes, conforme os folios numeros 133 e 134. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 1º de Abril de 1912. Con. Trajano Rodrigues de Sampaio, secretario e escrevi.

Assig. Jose Maria da S. Ayres

Nº 223. O Coronel Jose Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente, abrá conceder licença ao Sr. Elias Jorge para abrir seu negocio de fazendas, ferragens, armamento etc. nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, por ter o mesmo pago os impostos municipaes, conforme os folios numeros 139 e 140. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 1º de Abril de 1912. Con. Trajano Rodrigues de Sampaio, secretario e escrevi.

Assig. Jose Maria S. Ayres

N.º 224. O Coronel José Maria do S. Ayres, Intendente Municipal de Catalão na forma da Lei etc.

Pelo presente abráo' concessão de licença ao Sr Theophile Molagues para continuar com o seu negocio de malthados e generos de Paur nesta cidade durante o primeiro semestre de corrente exercicio por ter o mesmo pago os impostos municipaes, conforme os impostos municipaes conforme os tabelas numeros 136 e 136. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 1.º de Abril de 1912. Eu Trajano Rodrigues de Sampaio, secretario e escrevi. Assig. José Maria S. Ayres.

N.º 225. O Coronel José Maria do Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão na forma da Lei etc.

Pelo presente abráo' concessão de licença aos Srs Silva Petto e Bonin para continuarem com a sua casa commercial de fazendas feragens armanhos etc., nesta cidade por terem os mesmos pago os impostos municipaes conforme os tabelas numeros 127 e 128. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 1.º de Abril de 1912. Eu, Trajano Rodrigues de Sampaio, secretario e escrevi. Assig. José Maria S. Ayres

Nº 226. A Coronel José Maria da Silva Ayres Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente abroo' conde licença aos Srs Silveira Netto & Companhia para abrirem uma feitoria sua casa commercial de fazendas ferageiras e amarruho, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, por ter o mesmo pago os impostos municipaes, conforme os folios numeros 129, 130. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 1º de Abril de 1912. Eu Trajano Rodrigues de Sampaio secretario e escrivão.

Assig. José Maria da Silva Ayres.

Nº 227. A Coronel José Maria da Silva Ayres Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente abroo' conde licença aos Srs Miguel Florant & Simão para continuarem com o seu negocio de fazendas ferageiras amarruho etc durante o primeiro semestre do corrente exercicio, nesta cidade. visto ter o mesmo pago os impostos municipaes, conforme os folios numeros 137 e 138. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 1º de Abril de 1912. Eu Trajano Rodrigues de Sampaio secretario e escrivão.

Nº 228. O Coronel José Maria de Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. João Francisco Brandão para continuar com o seu negocio de gemos de Paris e aguardente, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, neste ter o mesmo pago os direitos municipaes, conforme os tabelas numero cento quarenta e dois e cento quarenta e tres. Para os fins de direito mandou passar o presente que foi por elle assignado. Catalão, 3 de Abril de 1912. Eu Trajano Rodrigues de Sampaio secretario.

Assig. José Maria S. Ayres

Nº 229. O Coronel José Maria S. Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Antonio Guannau Thompauhin para abnerir seu negocio de fazendas, ferragens, armamentos etc, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, neste terem os mesmos pago os impostos municipaes, conforme os tabelas numero cento quarenta e quatro e cento e quarenta e cinco. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 3 de Abril de 1912. Eu Trajano Rodrigues de Sampaio secretario.

Assig. José Maria S. Ayres

Nº 230. O Coronel Jose Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Coraacio da Costa Melagris para continuar com o seu negocio de generos do Paiz e aguardente nesta Cidade durante o primeiro semestre do corrente exercicio, por ter o mesmo pago os impostos municipaes, conforme os taloes numeros 149 e 150. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 3 de Abril de 1903. Eu, Trajano Rodrigues de Sampaio, secretario que o escrevi.

Assig. Jose Maria S. Ayres

Nº 231 O Coronel Jose Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença a' Srta. Iona Foleidade Augusta da Silveira para abrir seu negocio de mothados e generos do Paiz, nesta Cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio por ter o mesmo pago os impostos municipaes, conforme os taloes numeros 152 e 153. Para os fins de direito mandou passar o presente, que vai por elle assignado. Catalão, 4 de Abril de 1912. Eu, Trajano Rodrigues de Sampaio, secretario que o escrevi.

Assig. Jose Maria S. Ayres

Nº 232. O Coronel José Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará' concede licença ao Sr. Abel Salomão para abrir uma casa de moethados e generos do País, nesta cidade durante o primeiro semestre do corrente exercicio, por ter o mesmo pago os impostos municipais, conforme os tabelas numeros 163 e 164. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado Catalão, 6 de Abril de 1912. Eu, Trajano Rodrigues de Sampaio, secretario que o escrevi.

Assig. José Maria S. Ayres

Nº 233. O Coronel José Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará' concede licença ao Sr. Misael Elias para continuar com o seu negocio de farofadas, amareilhado etc, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, visto ter o mesmo pago os impostos municipais, conforme as tabelas numeros 166 e 167. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado Catalão, 6 de Abril de 1912. Eu, Trajano Rodrigues de Sampaio secretario o escrevi.

Assig. José Maria S. Ayres

Nº 234 O Coronel Jose Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Vicente da Rosa Lima para abrir negocio de generos do Paiz e mothadus, nesta Cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, por ter o mesmo pago os impostos municipaes conforme os taloes numeros 169 e 170. Para os fins de direito o Sr. Intendente mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 8 de Abril de 1912. Eu, Trizano Rodrigues de Sampaio, secretario e escriva.
Assig. Jose Maria da S. Ayres

235 O Coronel Jose Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Augusto, digo Geraldo Goncalves Pacheco para abrir seu negocio de mothadus e generos do Paiz, neste Municipio, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, visto ter o mesmo pago os impostos municipaes, conforme os taloes numeros 172 e 173. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 8 de Abril de 1912. Eu, Trizano Rodrigues de Sampaio, secretario e escriva.

236 O Coronel Jose Maria da Silva Ayres Intendente Municipal de Catalao, na forma da Lei etc

Pelo presente alvara' concede licenca ao Sr Augusto da Silva Nova para continuar com o seu negocio de malthados e queijos do Pais, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, por ter o mesmo pago os impostos municipaes conforme os taloes numero 146. 147. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado Catalao, 11 de Abril de 1912. Ten. Trojano Rodrigues de Sampaio, secretario que o escreveu.

237 O Coronel Jose Maria da Silva Ayres Intendente Municipal de Catalao, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvara' concede licenca ao Sr Jose Pedro da Silva para continuar com o seu negocio de queijos do Pais e malthados, nesta Cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, por ter o mesmo pago os impostos municipaes, conforme os taloes numero 180 e 181. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado Catalao, 11 de Abril de 1912. Ten. Trojano Rodrigues de Sampaio, secretario que o escreveu.

238 O Coronel Jose Maria da Silva Ayres. Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr João da Silva Ayres para abrir seu negocio de generos do Paiz nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio por ter o mesmo pago os impostos municipaes, conforme os taloes numeros 219 e 220. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 19 de Abril de 1912. Joze Inzans Rodrigues de Sampaio secretario e escrevi.
Assig Jose Maria do S. Ayres

Nº 239 O Coronel Jose Maria da Silva Ayres. Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença aos Srs Alvaro Paranhos & Comp. para estabelecerem o seu Cinema nesta Cidade, depois de pagos todos os impostos a que estiverem sujeitos para o funcionamento do referido Cinema. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 27 de Abril de 1912. Joze Inzans Rodrigues de Sampaio secretario e escrevi.

240 O Coronel Jose Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Prudente Pereira ba-
dini para continuar com o seu negocio de generos de Par-
nata Cidade, durante o primeiro semestre do corrente exer-
cicio por ter o mesmo pago os impostos municipaes, con-
forme os taloes numeros Para os fins de direito
mandou passar o presente que vai por elle assignado
Catalão. 29 de Abril de 1912. Eu, Joaquin Rodrigues de Sampaio,
secretario que o escrevi.

241 O Coronel Jose Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Joaquim
Alves de Mello para continuar com o seu negocio de
mochados e generos de Par, nesta Cidade, durante o
primeiro semestre do corrente exercicio, por ter o mes-
mo pago os impostos municipaes, conforme os Taloes
numeros Para os fins de direito mandou pas-
sar o presente que vai por elle assignado. Catalão
29 de Abril de 1912. Eu Joaquin Rodrigues de Sampaio
Secretario que o escrevi.

242. O Coronel Goni Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc

Pelo presente alvará concede licença ao Sr Serrulo Pedrigues de Sousa, para continuar com o seu negocio de fazendas, ferragem, armamento, etc. durante o primeiro semestre do corrente exercicio, neste Municipio, visto ter o mesmo pago os impostos municipaes, conforme os taloes numeros 257 e 258. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 29 de Abril de 1912. Eu, Trajano Rodrigues de Lempais, secret.º e escrevi
Assig: Goni Maria da Silva Ayres.

243. O Coronel Goni Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr Antonio Paranhos para continuar com o seu negocio de mottaos, ferragens e generos do Pais, nesta Cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, visto ter o mesmo pago os direitos municipaes, conforme os taloes numeros 269 e 270. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão 1º de Maio de 1912. Eu, Trajano Rodrigues de Lempais Secretarius e escrevi.

214. O Coronel Jose Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Ribeiro Filho para se estabelecerem com negocio de farsados, ferragens, armamento e armarem de comensões e conignações, nesta Cidade, durante o presente exercicio, visto terem os mesmos pago os impostos municipais, conforme os folios numero 2.º 1 e 2.º 2. Para os fins de direito mandou passar o este que vai por elle assignado Catalão, 3 de Maio de 1912 Eu, Trajano Rodrigues de Sampaio, secretario que o escrevi.

215. O Coronel Jose Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Francisco Pereira Cardoso para se estabelecer com hotel, nesta Cidade, durante o ~~presente exercicio~~ corrente exercicio por ter o mesmo pago os impostos municipais conforme os folios 286 e 287. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado Catalão, 3 de Maio de 1912 Eu, Trajano Rodrigues de Sampaio, Secretario que o escrevi.
(Assig) Jose Maria da Silva Ayres

Nº 246. O Coronel João Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei, etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr Theophilo da Costa Okelagus para construir um prédio em Terreno urbano devoluto do perímetro da cidade, cujo Terreno for em tempo requerido por outro que ficou quatro esteiros, devendo ser de cumprir o disposto da Lei que regula tais concessões, dividendo o dito terreno pela frente com a casa de João Gomes, pelo fundo com a linha Goyana, denominada Rua Formosa, por ter o mesmo pago os impostos municipais conforme os Tabelões números 301 e 302. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 4 de Maio de 1912. Eu, Trajano Rodrigues de Sampaio 1º secretario, Assig. José Maria da S. Ayres.

Nº 247 O Coronel João Maria da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr Joaquim João da Matta para abrir seu negocio de morthados e generos do Paiz, nesta cidade, durante o primeiro semestre do corrente exercicio, por ter o mesmo pago os impostos municipais, conforme os Tabelões números 298 e 299. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 4 de Agosto de 1912. Eu, Trajano Rodrigues de Sampaio secretario que o escrevi.

Assig. João M. S. Ayres

0'248 O Coronel João Mano da Silva Siqueira, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. João Moyses Rayar para continuar com o seu negocio de farinhas e faragoas etc, no lugar denominado Retiro da Várzea, neste Município, durante o presente semestre do corrente exercício por ter o mesmo pago os impostos municipais conforme os tabelas numeros 311 e 312. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado Catalão, 8 de Maio de Maio de 1912. Eu, Trajano Rodrigues de Sampaio, secretario que o escrevi.

Assign. João Mano da S. Siqueira

249 O Coronel João Mano da Silva Siqueira, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Antonio Vicente de Mesquita para estabelecer seu negocio de generos do País nesta cidade, durante o presente exercício, visto ter o mesmo pago os impostos municipais, conforme os tabelas numeros presentes e vinte um e trinta e vinte dois. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Para os fins de direito mandou passar, digo, Catalão, 10 de Maio de 1912. Eu, Trajano Rodrigues de Sampaio, secretario que o escrevi.

Assign. João Mano da S. Siqueira

Nº 250 D. Coronel José Maria da Silva Aguiar, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Honorio de Affonso de Moraes para construir um prédio em terreno urbano desta cidade, que acha-se devoluto, situado à Rua Formosa deitando o referido terreno com João Renato de Abello pelo lado de cima, com a d. de baixo, pelo lado de cima com a Companhia Goyana, pela frente com a alludida Rua Formosa por ter o mesmo pago os impostos municipais, conforme os tabelas numeros 324 e 325. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado Catalão, 11 de Maio de 1912. Eu Trajano Rodrigues de Lempau, o escrevi.

Nº 251. D. Coronel José Maria da Silva Aguiar, Intendente Municipal de Catalão, na forma da Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. José Agapito dos Santos para continuar com o seu negocio de gerador de Paiz, neste Municipio, durante o corrente exercicio, por ter o mesmo pago os impostos municipais, conforme os tabelas numeros trescentos e quarenta e tres e quarenta e um. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Catalão, 18 de Maio de 1912. Eu Trajano Rodrigues de Lempau, o escrevi.

Nº 252. O Coronel José Meaurio da Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma do Lei etc.

Pelo presente alvará concede licença aos Srs Ratto, Onofre & Cia para se estabelecerem com casa de fazendas, ferragens, amarrado etc. durante o corrente exercício, por terem os mesmos pago os impostos municipais, conforme os tabelas números trezentos quarenta e sete e trezentos e noventa e oito. Para os fins de acréscito mandam passar o presente que vai por elle assignado Intendencia Municipal de Catalão, 23 de Maio de 1912. Em Trajano Rosampio de Sampaio, secretario e escrivão. Em tempo. negocio situado no povoado do Anhangueiro, desta Municipião.

Assig José Meaurio S. Ayres

Nº 253 O Coronel José Meaurio Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma do Lei etc.

Pelo presente alvará, concede licença aos Srs Augusto de Lima & Cia para se estabelecerem com casa de fazendas ferragens, amarrado etc, no povoado do Anhangueiro desta Municipião, durante o corrente exercício, por terem os mesmos pago os impostos municipais, conforme os tabelas números trezentos e noventa e quatro e trezentos e noventa e cinco. Para os fins de acréscito mandam passar o presente que vai por elle assignado Intendencia Municipal de Catalão, 23 de Maio de 1912. Em Trajano Ros Sampaio, secretario e escrivão.

Assig José M. S. Ayres

Nº 254. O Coronel José Maria Silva Ayres, Intendente Municipal de Catalão, na forma da lei etc

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. José Mar-
fim da Rocha para edificar um prédio na data mu-
nicipal número de quartéis número 72 da seção A
da planta desta cidade, visto ter o mesmo pago, para
seu fim, os direitos municipais conforme os talões
números 389 e 390. Para os fins de direito mandou pas-
sar o presente que vai por elle assignado. Dado e pas-
sado na Intendencia Municipal de Catalão, aos vinte e
29 Maio de 1912. Eu Teófilo Rodrigues de Sampaio, secretario
que o escrevi. José Maria Silva Ayres

Nº 255. O Major Christiano Victor Rodrigues, Presidente do
Conselho Municipal de Catalão, exercendo as attribuições
de cargo de Intendente Municipal, no impedimento
deste, na forma da lei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Christiano
Ayres da Silva para construir prédios em duas pos-
ses devolutas do perímetro urbano desta cidade, situ-
adas entre as Ruas Dr. Rebouças e Dr. Leopoldo Buthois,
sendo pelo lado nascente com terreno pertencen-
te a D. Josepha Monteiro dos Santos e pelo lado
do poente com terreno devoluto, visto ter o mesmo
pago os impostos municipais, conforme os talões
números 397 e 398. Para os fins de direito mandou
passar o presente que vai por elle assignado. Dado
e passado na Intendencia Municipal de Catalão,
aos vinte e Maio de mil novecentos e doze. Eu

Joaquim Rodrigues de Saupain, Secretário do Secret.

Assig Christiano Agnes de Silva, digo Christo-
ano Victor Rodrigues

8.256 O Major Christiano V. Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de Catalai, exercendo as attribuições do cargo de Intendente M^e no impedimento deste, na forma do Sei etc.

Pelo presente alvará concede licença ao Sr. Theotimus Agnes de Silva para edificar prédio em uma Terrenho devoluto, situado entre as Ruas Dr. Rebouças e Dr. Leopoldo Buthões, dividindo do lado do nascente com terrenos pertencentes a Eulair Exarista Leite e de outro lado com terrenos ainda devoluto, medindo o referido Terreno sessenta metros de frente por vinte de fundo, visto ser o mesmo pago os impostos municipais, conforme os folios números 394 e 395. Para os fins de direito mandou passar o presente que vai por elle assignado. Dado e passado na Intendencia Municipal de Catalai, aos 30 de Maio de 1912. Eu, Joaquim Rodrigues de Saupain, secretario do secret.

Assig Christiano Victor Rodrigues

8.257 O Major Christiano Victor Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de Catalai, na forma do Sei etc, exercendo as attribuições do Intendente Municipal no impedimento deste.

Pelo presente alvará concede licença a Sr. Dona Maria Agnes de Silva para construir um prédio em uma data situada entre as Ruas Dr. Rebouças e Dr. Leopoldo Buthões, dividindo do lado do nascente com terrenos pertencentes a Christiano Agnes de Silva e do lado do

fronte, com terreno de José Pedro Barboza, medindo a respeito
por vinte e seis metros de frente por tanto de fundo,
visto ter a mesma pago os impostos municipais, confor-
me os talões numeros 399 e 400. Para os fins de direito
mandam passar o presente que vai por elle assignado
lado e passado na Intendencia Municipal de Catalão, em
tanto de Maio de 1912. Eu, Trajano Reis Lampari secret. concen

Assig Christiano Victor Rodrigues

Vem este livro sus fôlhas nu-
meradas e rubricadas com a rubri-
ca de que se trata = Gff da Silva = e seu
distino cansta do termo de abertura.
Secretaria da Intendencia 27 de Maio,
de 1911.

O Intendente

Antonio Gff da Silva

258 O coronel José Mauro da Silva Ayres, Intendente Municipal
de Catalão na forma do Lei etc.

Pelo presente alvara concede licença ao Sr. João Hummel pa-
ra construir um prédio em terreno urbano devoluto do pe-
rimetro desta cidade, situado entre as Ruas Dr Rebouças
e Dr Leopoldo de Buthões, esquina da Rua Goyaz, com vinte
metros mais ou menos de frente para esta rua e sessen-
ta e dois metros de frente para as Ruas Dr Rebouças e Dr
Leopoldo de Buthões, visto ter o mesmo pago os impostos
municipaes, conforme os talões numeros quatrocentos
e um e quatrocentos e dois. Para os fins de direito man-
dam passar o presente que vai por elle assignado lado
e passado na Intendencia Municipal de Catalão, em
30 de Maio 1912. Eu, Trajano Reis Lampari, secret. concen
Assig. José Mauro S. Ayres

